



ELBO

**Eleições
órgãos centrais:
ganhou
a lista A** PÁG. 3

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Ano XI - N.º 133

DIRECTOR: J. EDUARDO L. CASCADA

Mensário — Junho — 20\$00

EDITORIAL

As últimas eleições para os órgãos sociais da ADFA vieram mostrar que é cada vez maior o interesse dos sócios pelos destinos da sua Associação.

Relativamente às eleições de há dois anos, o número de votantes aumentou. A participação de cerca de 30 por cento dos sócios com capacidade eleitoral constituiu um número bastante expressivo, se comparado com os que se registam em actos eleitorais de outras associações de deficientes, quer nacionais quer estrangeiras.

A escolha dos sócios recaiu na lista maioritariamente formada por membros dos anteriores Órgãos Sociais Centrais, apresentada por estes, e que se reivindica da continuidade do trabalho desenvolvido nos últimos dois anos, comprometendo-se a melhorá-lo e desenvolvê-lo nos dois anos que se seguem.

Os novos órgãos sociais foram eleitos por margem bastante superior à registada há dois anos e a participação dos sócios da província neste acto eleitoral atingiu níveis muito substanciais.

Esses dois factos só por si são indicadores seguros de que a Associação continua viva, pois o núcleo é a base da ADFA e, embora não seja cómodo para quem desempenha tarefas de decisão estar permanentemente confrontado com críticas e exigências das bases, essa é uma garantia de adequação às reais necessidades da massa associativa, condição de futuro e vitalidade.

Cada vez há mais pessoas dentro dos problemas e cada vez os destinos da ADFA passam pelas mãos de um maior número de pessoas.

A participação associativa é necessária. Mais que necessária, é urgente. A hora é de dar as mãos, trocar informações, debater ideias, preparar o futuro. Os problemas dos deficientes militares, como os demais deficientes, não estão e nunca estarão todos resolvidos.

Ainda recentemente, durante as reuniões realizadas com sócios de várias zonas do País, se constatou que o associado da ADFA continua a necessitar de encontrar respostas, não só para a resolução de problemas de integração económica, mas, ainda quando esses forem resolvidos, também para dar réplica à sociedade quando esta continua a querer pô-lo de lado, muitas vezes exactamente porque ele se mostrou autónomo e capaz de ultrapassar as barreiras que se lhe opunham.

Quando ouvimos dizer— e não é tão raro com isso— que «ele é deficiente mas até vive bem» ou «é deficiente mas tem uma mulher bonita», verificamos o muito que está por fazer até que o deficiente possa sentir-se verdadeiramente integrado.

A ADFA tem um passado de coragem na afronta aos tabus da sociedade. Tal como não aceitámos a caridade, não aceitaremos novos estigmas.

Para isso, para «reabilitar a sociedade», devemos aprofundar o debate, alargá-lo a novas áreas, multiplicar a informação, aumentar a participação do associado na vida da associação e a presença da associação a todos os níveis da sociedade.

É este, em suma, o caminho que nos propomos trilhar ao longo dos próximos dois anos.

ENTREVISTA COM A DIRECÇÃO CENTRAL ELEITA



vai haver nova dinâmica na ADFA

CENTRAIS

mostra de trabalhos escolares e artesanato na sede



expor para dialogar

PÁG. 5

Publicada legislação regulamentadora do trabalho protegido para deficientes

PÁG. 9

A ADFA: INTEGRAÇÃO SOCIAL E SEUS ASPECTOS REIVINDICATIVOS

Na análise sumária, que fiz da vida associativa, desde as suas origens até ao momento que classifico como o mais importante no âmbito da Identificação e afirmação de perspectivas — O II Congresso Nacional — procurei deixar claro que os Sócios só se sentirão em consonância com a actuação dos seus representantes — os Órgãos Sociais — quando estes assumem uma prática interna de diálogo construtivo, que pressuponha respeito e incentivo pelo espírito criativo que nos anima e uma prática externa baseada na firme, ponderada e claramente argumentada defesa dos direitos que nos assistem.

A integração social de todos os DFA'S, na sua plenitude, é o objectivo último que a ADFA se propõe alcançar. O Artigo 4.º dos Estatutos define-o com clareza.

Todos temos consciência que, no nosso País, muitos passos terão que ser dados, quer no âmbito de estruturas de reabilitação, quer no âmbito da legislação, quer ainda no âmbito da sensibilização da sociedade e dos próprios deficientes para se avançar no caminho certo da integração. Mesmo nos países melhor apetrechados técnica, económica e socialmente mais sensibilizados, este objectivo é meta ainda muito distante.

Julgo que para a necessária evolução desta temática em Portugal, caberá à ADFA assumir um papel relevante através de acções a desenvolver fundamentalmente em três sectores.

— Sensibilização Social.

— Capacidade de Argumentação.

— Capacidade Reivindicativa.

Não tenhamos dúvidas que a vontade política do Poder, seja ele qual for, dependerá da capacidade que a ADFA demonstre nestes três campos de acção.

Se olharmos para os onze anos de existência da nossa Associação, verificamos que foram dados alguns passos importantes na conquista dos nossos direitos. Por isso, a ADFA está prestigiada perante os seus sócios. A sua capacidade de participação e intervenção, a sua vontade de contribuir para a resolução dos problemas dos Deficientes das Forças Armadas, em particular, e em geral, de todos os deficientes, abriu-lhe um grande es-

paço de diálogo e debate junto das Forças Políticas e Sociais do País e mereceram o reconhecimento — e apoio — de organizações Internacionais viradas para esta problemática.

— Foi o Funco Mundial de Reabilitação (F.M.R.) que a convite da ADFA fez deslocar a Portugal os seus Presidente e vice-Presidente, senhores Howard Rush e Mafatopoulos, os quais se manifestaram publicamente e junto das autoridades portuguesas pelo apoio interessado aos nossos projectos e perspectivas.

— Mais recentemente foi a Organização Internacional do Trabalho (O.I.T) a mostrar-se atenta às nossas iniciativas no âmbito da reabilitação fazendo deslocar a Delegação do Porto ao seu técnico para observar no local o Centro de Meios Ortopédicos e tomar contacto com o projecto de ampliação que disse poder vir a ser de grande importância no contexto da cooperação com África.

— Finalmente, a nossa integração no seio da grande Família que é a Federação Mundial de Antigos Combatentes (FMAC). Desta prestigiada Federação de Combatentes somos o mais jovem aderente mas tal não obsteu a que fôssemos os escolhidos para a representar na reunião das Organizações Africanas de Antigos Combatentes o que muito nos honrou e prestigia.

Na sensibilização da sociedade e dos próprios Deficientes, as acções por nós desenvolvidas tiveram papel importante no evoluir da transformação das mentalidades e conceitos.

Nesta área da sensibilização, a coragem e persistência com que denunciámos quer a marginalização e segregação dos Deficientes, quer a caridade e a esmola ofensivas da dignidade humana, contrapondo a defesa intransigente do direito à sua integração como cidadão de Corpo Inteiro e do direito ao Trabalho à Vida como reconhecimento da sua dignidade, foram as expressões mais vivas e que mais fundo calaram no espírito dos Deficientes e da própria sociedade.

Pelo modo como nos assumimos durante estes onze anos cabe-nos pois muito do que de positivo se alterou.

Aquando do aparecimento da ADFA esta teve

como prioridades fundamentais impôr-se como legítima representante dos DFA'S e pugnar por uma base mínima de justiça social para estes. Onze anos volvidos pode-se afirmar que a ADFA tem sabido cumprir. Hoje somos uma Associação com credibilidade, idoneidade, capacidade e prestígio que nos permite pensar o futuro com fundamentada esperança quer no que respeita à conquista de alguns importantes direitos que nos assistem quer no que respeita à dinamização dos passos mais convenientes para a persecução dos objectivos últimos que a ADFA se propõe.

Temos um órgão, o Secretariado Nacional de Reabilitação, que é e deverá ser cada vez mais peça fundamental para a definição duma Política Nacional Global para os Deficientes. A ADFA tem grande responsabilidade

na sua criação e no seu melhor funcionamento. Por isso, deve assumir-se no seu seio, não só como força Reivindicativa mas, sempre mais e mais, como força participativa e criativa.

da capacidade e do prestígio que alcançar o SNR muito poderá advir para o futuro dos Deficientes Portugueses. Ao Governo — Poder Político — cabe a responsabilidade da atribuição de competência que o tornem eficaz e actuante.

Temos pugnado pela criação, junto das mais altas instâncias militares, de um órgão que corresponda à extinta C.M.R.A. sendo um dos mais importantes anseios da ADFA.

Penso que a estabilidade da Associação e a disponibilidade para o diálogo manifestada pelos actuais dirigentes da ADFA não irão, no futuro, sofrer alterações já que são a expressão da von-

tade da imensa maioria dos seus sócios. Na minha experiência, quer como dirigente da Delegação do Porto quer como dirigente nos Órgãos Sociais centrais pode verificar que os sócios estão plenamente conscientes dos valores que defendem e se mantêm atentos ao evoluir da sua Associação.

Porque assim penso não compreenderia, os sócios muitas vezes o referem, que a instituição militar se pudesse mostrar renitente à criação dum órgão no qual, ela e a organização que legitimamente representa aqueles que adquiriram deficiência de carácter permanente ao seu Serviço, possam estudar e debater os problemas que aos DFA'S afligem.

A resolução dos problemas dos DFA'S, o reconhecimento dos seus mais justos e legítimos direitos é, em última instância, uma responsabili-

dade do Poder Político. Mas seria incompreensível que a instituição militar se alheasse da solução dos problemas daqueles que se deficientaram ao seu serviço. Por isso a criação da CMRA (ou outro órgão equivalente) se apresenta como uma necessidade premente e urgente.

Com um Secretariado Nacional de Reabilitação prestigiado e com um órgão (CMRA ou outro que se assuma, com competências bem definidas, no debate em torno dos problemas que afligem, ainda, grande número de Deficientes do Serviço das Forças Armadas julgo que a justiça das reivindicações da ADFA no que concerne aos Grandes Deficientes, aos deficientados nas ex-colónias (em serviço) e outros casos de flagrante justiça serão reconhecidos e solucionados pelas instâncias competentes.

JOSÉ NORONHA

Contra o voto por delegação

Como associado da ADFA desde 74, tenho acompanhado com assiduidade todo o longo caminho que a nossa Associação tem percorrido desde a sua fundação. Quando estas linhas forem publicadas, já serão conhecidos os resultados das eleições, já estarão eleitos todos os órgãos sociais da ADFA, que durante os próximos dois anos conduzirão os destinos da ADFA. O meu conceito de democracia, se é que a democracia está sujeita a conceitos, é absoluta isenção em relação a todas as listas concorrentes, não me permitiu tecer quaisquer comentários em relação às eleições, nem dirigir-me ao Elo sobre tal assunto.

Na altura em que escrevo, embora as eleições ainda não estejam realizadas, no momento da publicação no Elo, já estarão designados os novos gestores da ADFA para os próximos dois anos, pelo que não interferirei na decisão dos sócios votantes.

Como sócio da ADFA, não posso ficar indiferente ao modo como se processa a votação, no que diz respeito às declarações de voto.

É inadmissível que uma associação que se diz reger pelo regime democrático, se deixe envolver em tamanha fraude.

É verdade que a dispersão geográfica de muitos associados torna problemática a ida às urnas.

É verdade que para muitos associados ir votar se torna demasiado dispendioso.

Mas será a «declaração de voto», nos actuais moldes, a melhor e mais honesta alternativa?!

Todos sabemos que não.

Desta maneira, nenhum órgão se pode considerar democraticamente eleito. Enquanto durar a vergonha de tais declarações, ninguém daqueles que forem eleitos poderá em consciência considerar-se como mandatário da vontade dos associados.

O mais grave, é que todos consideram inadmissível tal esquema de votação, mas ninguém tem a coragem de lutar abertamente para desfazer tal sistema de voto. Uns, porque o sistema em vigor lhes permite continuar a caminhar sobre areias movediças. Para outros, o silêncio é a melhor forma de conservar ou de readquirir o poder. Apesar de tudo, para alguns sócios, ser dirigente da A.D.F.A. significa promoção social barata.

Um círculo vicioso

A Delegação A utiliza a declaração de voto porque a Delegação B também o faz. Desta forma cai-se no ciclo vicioso onde tudo vale.

Agora, que as eleições já se efectuaram, é bom que se pondere a situação, e que, nas próximas, tal método seja definitivamente abolido para bem da verdade eleitoral.

Este foi aliás, um dos motivos que me levaram a não aceitar o cargo para que fui convidado para um dos lugares dos órgãos sociais de Coimbra. Não o mais importante, é certo, mas com algum peso na minha decisão.

Veja a ADFA, não como local de cura de mentalidades frustradas, mas como associação humanitária e activa, que se deve guiar pelos estatutos em vigor, devendo esta estar sempre ao serviço exclusivo dos associados e não ser o abrigo de meia dúzia de feridos cicatrizados, que por não sentirem o peso de uma deficiência permanente, tentam utilizar a nossa Associação a seu belo prazer.

Lutar pela melhor escolha dos elementos que na opinião de cada um melhor sirvam os interesses dos sócios, é legítimo. Mas fomentar a divisão, usa o despudor moral e a intriga para fazer calar os que frontalmente se opõem à sistemática utilização da ADFA como mero trampolim para atingir objectivos pessoais, isso nunca aceitei.

Existem pessoas que têm um conceito muito próprio de associativismo! Para uns, associativismo é utilizar descaradamente alguns associados em conformidade com as suas necessidades pessoais, necessidades essas alguns casos imprescindíveis ao trabalho de colonização que pretendem impôr.

Para outros, associativismo passa pela submissão àqueles, que mesmo nada tendo a ver com a problemática dos deficientes, esperam destes umas migalhas de atenção. E sabe-se como a subserviência é importante para aqueles para quem ter personalidade própria é tabu.

Sempre vi a ADFA como organização prestadora de serviços aos sócios, e não como filial avulso de prestações de favores.

Desafio à união

Quem não deve não teme. É um slogan com perfeita razão de ser, o que me permite aguardar com serenidade que as minhas palavras sejam vistas como um desafio à união, e não qualquer tentativa de divisão.

Sou a favor do confronto através do diálogo frontal e sério. Talvez por isso mesmo, não sirva os ideais de espíritos mercenários concentrados em grupinhos pré concebidos.

Vem isto a propósito da minha não aceitação do cargo para os órgãos da Delegação de Coimbra. Fi-lo com plena consciência, pois sou contra factos consumados. Discutir as pessoas antes das ideias não é bem o meu forte, demonstrando tal comportamento em minha opinião, falta de lisura.

Não ponho em causa as in-

tenções nobres e honestas de alguns. Uma coisa é uma equipa de trabalho. Outra coisa é um grupo de malta da corda. Os sócios merecem-me muito respeito e as deficiências de cada um também. Como diria o sr. de LA PALICE «SÓ QUEM NÃO AMA».

Não é tarefa fácil conduzir os destinos da ADFA, tanto na sede como nas delegações. É um desafio que, quando se aceita deverá merecer de cada um plena consciência do passo que está a dar.

Só poderemos ser uma Associação forte se em cada momento que passa reforçamos a dignidade da mesma. Esta dignidade só é possível através da entrega desinteressada de todos.

Não é com o aluguer da nossa Associação, que conseguiremos a independência desejada. Até Cristo expulsou os vendilhões, do templo. Embora na minha opinião, seja qual for o resultado das eleições elas não reflectirão a vontade genuína dos sócios, isto pelos motivos já expostos, ao menos que os eleitos assumam as suas responsabilidades.

É necessário e urgente que a ADAFA assuma a responsabilidade que já tem na sociedade portuguesa. Para isso, as suas portas não devem ser forçadas pelos portadores de falsas promessas.

Que as instalações da nossa associação não sejam o altar de profetas falhados, cuja doutrina e presença entre nós apenas serve o culto da má fé. Que as palavras sejam substituídas pelo trabalho. Que as promessas deem lugar às acções.

Se assim for, se os associados que têm o verdadeiro sentido do associativismo colaborarem, demore o tempo que demorar, haja a luta que houver, inevitavelmente os abutres estarão condenados à extinção e à indiferença do tempo.

JOSÉ MARTINS MAIA
SÓCIO 244 (COIMBRA)



Eleições: Lista A vencedora

A lista A, apresentada pelos anteriores órgãos sociais centrais da ADFA e maioritariamente formada por elementos que faziam já parte dos órgãos cessantes saiu vencedora das eleições realizadas em 15 de Junho.

De registar a maior participação dos associados neste acto eleitoral: 28,5 por cento dos sócios compareceram nas assembleias de voto manifestando a sua escolha. Número talvez ainda longe do que seria desejável, significativo porém, se tivermos em conta que, em relação às eleições anteriores, o número de votantes aumentou e que a lista eleita recolheu também um número de sufrágios bastante superior ao obtido pela lista vencedora de há dois anos.

De registar igualmente a elevada participação dos sócios das delegações de

Vila Nova de Famalicão (50,4 por cento), Castelo Branco (43,1 por cento), Setúbal (78,8 por cento) e Funchal (42,6 por cento), bastante superior à registada nos grandes centros como Lisboa (20,8 por cento), Porto (28,9 por cento), Coimbra (22,2) e Faro (22,8).

Junto publicamos os quadros dos resultados para uma análise em pormenor e voltamos a publicar a lista nominativa dos novos órgãos sociais centrais.

Posse no dia 29

Os novos órgãos sociais centrais tomarão posse no sábado dia 29 em breve cerimónia a realizar no salão nobre da sede central.

Sobre as intenções de trabalho dos órgãos recém eleitos, irá haver uma conferência de imprensa poucos dias após a posse, para informação da popu-

lação em geral sobre a luta renovada que a Associação dos Deficientes das Forças Armadas irá empreender nos próximos dois anos na defesa e alargamento dos direitos já reconhecidos aos DFA'S, que infelizmente ficam aquém do que seria desejável.

Antecipando-se a essa conferência de imprensa, publicamos neste número do ELO uma entrevista com a nova direcção central em que procurámos que fossem explicitados os aspectos práticos e as formas de levar à prática programa com que a lista se apresentou às eleições.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

Presidente: Cândido Manuel Patuleia Mendes, sócio n.º 519.
1.º Secretário: António Augusto Almeida Santos, sócio n.º 5157
2.º Secretário: José Ribeiro Camilo, sócio 584

DIRECÇÃO CENTRAL

Presidente: Manuel Lopes Dias, sócio n.º 379
Vice-Presidente: Mário Soares Dias, sócio n.º 716
1.º Secretário: José Eduardo Gaspar Arruda, sócio n.º 593
2.º Secretário: Armando Ramos Alves, sócio n.º 248
Tesoureiro: Orlando Álvaro Correia, sócio n.º 209

CONSELHO FISCAL CENTRAL

Presidente: José dos Santos Rodrigues Teixeira, sócio n.º 1201
Secretário: Manuel Luís Gonçalves Botelho da Costa, sócio n.º 5112
Relator: António Manuel Garcia Miranda, sócio n.º 3097
1.º Vogal: Bernardino Guimarães Correia, sócio n.º 6220
2.º Vogal: Armindo Matos Roque, sócio n.º 272

CONSELHO NACIONAL

Efectivos: António Joaquim Lavouras Lopes, sócio n.2
José da Silva Monteiro, sócio n.º 1948
Armindo Marques Matias, sócio n.º 53
Mário Alassana Djaló, sócio n.º 5991
Suplentes: Horácio Armando Conceição Ferreira, sócio n.º 5495
Fernando de Jesus Sousa, sócio n.º 210
Fernando Carvalho Villa-Lobos, sócio n.º 357

ADFA — ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS ANÁLISE DOS RESULTADOS 1983/1985

DELEGAÇÃO MESA DE VOTO	1985							1983						
	LISTA A	%	LISTA B	%	BRANCOS	NULOS	S/TOTAL	LISTA A	%	LISTA B	%	BRANCOS	NULOS	S/TOTAL
SEDE (LISBOA)	508	71	182	25	3	16	709							
- CASCAIS	21	84	4	16	0	0	25							
- ALCOBAÇA	30	78	8	21	0	0	38							
TOTAL - SEDE	559	72	194	25	3	16	772	410	71,8	161	28,2	0	0	571
PORTO	439	78	109	19	10	3	561							
- CHAVES	17	89	2	10	0	0	19							
- V. CONDE	19	70	6	22	2	0	27							
TOTAL - PORTO	475	78	117	19	12	3	607	336	66,9	149	29,7	13	4	502
BRAGANÇA	47	100	0	0	0	0	47	49	98	1	2	0	0	50
V. N. FAMILICÃO	141	74	43	22	3	2	189	82	87,2	10	10,6	1	1	94
UISEU	43	21	144	75	6	4	197	32	11,8	235	86,4	2	3	272
COIMBRA	35	25	92	67	6	3	136	11	4,9	204	91,1	7	2	224
C. BRANCO	186	98	2	1	0	1	189	182	99	1	0,5	0	1	184
SETÚBAL	123	72	46	26	0	2	171	88	88,9	11	11,1	0	0	99
UISEU	—	—	—	—	—	—	—	59	57,8	42	41,2	1	0	102
FARO	5	8	52	91	0	0	57	20	32,3	37	59,7	3	2	62
FUNCHAL	80	95	4	4	0	0	84	62	93,9	4	6,1	0	0	66
PONTA DELGADA	99	93	7	6	0	0	106	130	94,9	5	3,6	0	2	137
ANGRA HER.								53	80,3	13	19,7	0	0	66
TOTAIS GERAIS	1793	70	701	27,6	45	50	2555	1514	62,3	873	36	27	15	2429

ADFA — ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS

ANÁLISE DOS RESULTADOS 1983/1985

DELEGAÇÕES	N.º SÓCIOS DELEGAÇÃO	% SÓCIOS VOTANTES	% SÓCIOS ABS.
SEDE	3700	20,8	79,2
PORTO	2100	28,9	71,1
BRAGANÇA	168	27,9	72,1
V. N. FAMILICÃO	375	50,4	49,6
UISEU	574	34,8	65,2
COIMBRA	611	22,2	77,8
CASTELO BRANCO	438	43,1	56,9
SETÚBAL	217	78,8	21,2
FARO	250	22,8	77,2
FUNCHAL	197	42,6	57,4
PONTA DELGADA	335	31,6	68,4
Média:	28,5		

ADFA vai ser recebida pelo sec. Estado da Defesa

A nova direcção central eleita da ADFA pediu uma audiência ao secretário de Estado da Defesa Nacional, que deverá ter lugar ainda esta semana, provavelmente na quarta-feira 26 ou na quinta dia

27, a fim de procurar fazer o ponto da situação de todos os assuntos pendentes com aquele órgão de governo, dada a eventualidade da demissão deste.

De facto, a inexistência de um organismo militar

de reabilitação (a CMRA foi extinta há quatro anos e só recentemente o actual secretário de Estado da Defesa havia prometido criar um organismo que desempenhasse as suas funções) faz com que, com cada nova sucessão de Governo, se perca parte do trabalho realizado.

Além dessa reivindicação da ADFA, soubemos que a Direcção irá levantar mais uma vez junto daquele membro do Governo o problema da sede da ADFA e vários problemas pendentes, como a legislação sobre doenças agravadas em serviço e o pagamento do suplemento de serviço aos DFA's.

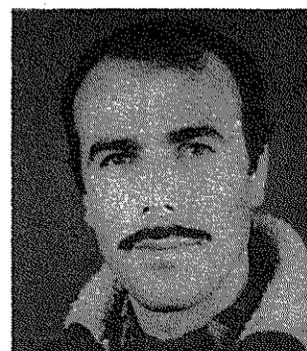
SÓCIO FALECIDO

O nosso associado César da Costa, natural e residente em Moledo, Castro de Aire, faleceu no dia 20 de Dezembro de 1984.

Era casado com Maria Alzira Rodrigues e pai de quatro filhos.

Havia sido ferido em Cabóé-Niassa (Moçambique) em Setembro de 1965.

A família enlutada, apresentamos as nossas condolências.



UM PROJECTO DE DOIS JOVENS PORTUGUESES



O CIDEF — Centro de Inovação para Deficientes, através do seu Departamento de Investigação Científica, no âmbito da Engenharia de Reabilitação, está a desenvolver o protótipo de um aparelho destinado a dar um «certo tipo» de informação na presença de sons a pessoas surdas totais, projecto esse que levou a designação de BASIL.

Pretende-se com este aparelho «informar» o surdo da proximidade de sons, como o «chorar do bebé», o «toque do telefone», a «campainha da porta», o «som do despertador» ou a proximidade do ruído dos motores dos carros, além de businas, etc.

Trata-se de um pequeno e simples aparelho contendo os seguintes elementos principais: um mini microfone de lapela, tipo Electret, uma caixa monobloco contendo um amplificador expansor binário de potência, um pequeno motor eléctrico e um acumulador.

Assim, os sons médios

«Ouvido electrónico» para reconhecer certos sons

ou fortes captados pelo microfone são amplificados e provocam a rotação de um motor ao qual está acoplado um acessório excêntrico que o faz entrar em forte vibração. As vibrações produzidas pelo pequeno motor são

neó de valor superior, porá o motor em rotação. Porém, se o nível instantâneo for prolongado, será interpretado pelo sistema binário como nível médio e o motor parará.

Pode no entanto variar-



transmitidas à caixa monobloco que por sua vez as transmite ao corpo do deficiente por contacto cutâneo.

Consideram-se dois níveis sonoros diferentes, o nível médio e o nível instantâneo. O nível médio a que corresponde o som ambiente não faz actuar o sistema. O nível instatá-

-se a sensibilidade pelo que o BASIL poderá fornecer indicações mesmo para sons distantes e de fraco nível.

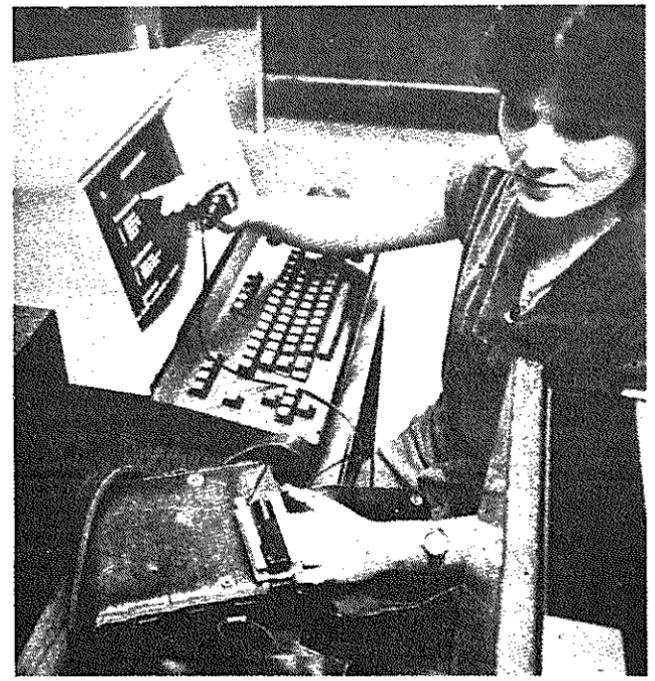
O aparelho pode ficar localizado à cintura ou no braço, neste caso próximo do pulso, por meio de uma correia de fixação.

O projecto é da autoria do signatário, sendo a

concepção electrónica de Pedro de Sousa, jovem estudante de Engenharia, de 19 anos de idade, coadjuvado por outro jovem de 20 anos, também estudante de Engenharia, Carlos Gavinho.

Espera-se em breve passar à fase de industrialização, através da CENTREL.

JAIME FILIPE
EM «INVENTIVA»



Arquivo Técnico de Reabilitação do Centro de Inovação para Deficientes

A moderna tecnologia para deficientes tem conhecido um progresso verdadeiramente espectacular.

Na Europa dá-se o nome de ajudas técnicas a todos os meios capazes de proporcionar à pessoa deficiente a resolução parcial ou total das suas insuficiências físicas e até mentais. Nos Estados Unidos toma o nome de Engenharia de Reabilitação e hoje são muitas as Universidades daquele país onde se realizam cursos com licenciatura nesta nova área do conhecimento humano.

Quem participe em Congressos Internacionais de Reabilitação, pode percorrer extensas galerias de exposições onde se mostram os mais variados equipamentos, produto recente da microelectrónica ou de mecânica mais avançada.

Há já inúmeros fabricantes que exibem os seus produtos e são espectaculares os resultados obtidos.

Com o objectivo de dar a conhecer uma variada gama de produtos existentes em países mais avançados, criámos um centro de informação documental fornecendo gra-

tuamente a quem os solicitar todos os esclarecimentos sobre o que de mais avançado existe na área pretendida.

Com este objectivo começámos há vários anos a recolher toda a informação que estava ao nosso

ao fim de 1984, o qual será enviado também sem quaisquer encargos.

Esperamos deste modo poder transmitir conhecimentos adquiridos ao longo de anos de trabalho nesta área, e de algum modo podermos



alcança. Hoje temos muitas centenas de documentos sobre a moderna tecnologia existente em diversos países, e à semelhança de outros Centros congéneres, facultamos informações a quem nos soliciat.

Em breve teremos um catálogo geral com referência a todos os documentos existentes até

ser úteis a sociedade em que nos inserimos.

Embora sempre em fase de crescimento e actualização o Arquivo de Reabilitação tem já prestado centenas de informações, tendo-nos chegado pedidos do estrangeiro, como Espanha, Brasil e países africanos de expressão portuguesa.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Devido à redução de pessoal colaborador do «ELO», não tem sido possível publicar as diversas premissas recebidas na nossa Redacção. Assim, dado o grande nú-

mero das mesmas, iramos apenas enumerar as publicações recebidas durante os últimos tempos.

Como é óbvio, no que se refere às publicações com maior periodicidade,

recebemos, até agora, vários números.

- Jornal do Exército
- Revista da Armada
- Mais Alto (revista da Força Aérea)
- Boletim Informativo da CNAD (Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes)
- Boletim Informativo do Sector Cooperativo do Instituto António Sérgio
- Jornal da Federação Portuguesa dos Centros de Cultura e Desporto, da Saúde e Segurança Social
- Revista Campismo (Federação Portuguesa Campismo e Caravanismo)
- Informação (Revista da Cruz Vermelha Portuguesa)
- Viva Voz (Jornal de apoio à Formação Básica de Adultos)
- Boletim da Associação 25 de Abril
- Jornal dos Reformados
- Inventiva (Boletim Informativo da Associação Portuguesa de Criatividade), aborda temas relacionados com as novidades tecnológicas destinadas a deficientes
- Linha Sul (Boletim da Coopinhal — Pinhal Novo)
- Além-Mar (Revista Missionária que aborda essencialmente temas do Terceiro Mundo).

ESTE ESPAÇO PODE SER SEU.

O «ELO» É LIDO MENSALMENTE POR CERCA DE 15000 PESSOAS

ANUNCIE NO «ELO»

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA, TEL. 3621 67/8/9
LARGO S. DOMINGOS — 1194 LISBOA CODEX

FIRMA: LUÍS M. C. NEVES

Vendas e reparações de máquinas registadoras e de escritório.

Tel. 33 53 13 • LISBOA
CONTACTE-NOS

SEGUROS QUALQUER RAMO EM TODO O PAÍS
CONSULTAS TÉCNICAS E CONTACTOS

Tel. (01) — 220 23 85

SÓCIO **ARMANDO ALVES**
R. VITÓRIA, 131 — VALE MILHAÇOS
CORROIOS 2800 ALMADA

FIMAR AUTO

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

DESCONTOS ESPECIAIS AOS SÓCIOS DA ADFA

TELF. 76 51 60/8 - 73 13 69

R. DAVID DE SOUSA, 13-C E 13-D — 1000 LISBOA

«Reabilitação» volta a sair

A revista «Reabilitação» vai voltar a publicar-se dentro de pouco tempo, segundo nos informou a dr.ª Pilar Mourão-Ferreira, directora dessa publicação do Secretariado Nacional de Reabilitação.

«Vamos tentar recuperar o tempo perdido», afirmou-nos a directora da revista, adiantando que estão desde já previstas duas edições ainda no ano em curso.

O próximo número deverá ser publicado já em «final de Julho, início de

Agosto», será uma apresentação semelhante à dos números já publicados e incluirá estudos e reportagens, noticiário nacional e internacional e artigos destinados a estimular o debate sobre os problemas da deficiência.

A revista incluirá ainda um destacável vocacionado para a divulgação de conhecimentos úteis e para a sensibilização da opinião pública.

De futuro prevê-se que «Reabilitação» passe a ser publicado regularmente com periodicidade trimestral.



REABILITAÇÃO





CRINABEL
ESCOLA DE CRIANÇAS
INADAPTADAS

A CRINABEL — Cooperativa Para a Educação de Crianças Inadaptadas de Santa Isabel, C.R.L. — surgiu a 16 de Setembro, de 1975, por iniciativa de um grupo de pais e de algumas pessoas interessadas na reabilitação e integração da criança deficiente na família e na comunidade com o apoio da Junta de Freguesia de Santa Isabel.

Inicialmente, funcionou em instalações precárias cedidas pela referida Junta, na Rua de São Bernardo, n.º 33-1.º Lisboa, apoiando 12 crianças.

Colaborando nesta iniciativa, a Câmara Municipal de Lisboa e a Fundação Calouste Gulbenkian, cede um imóvel e terreno anexo na Avenida Álvares Cabral, n.º 19 e financiam em 1984 a reparação do edifício e a construção de um ginásio e 4 salas de aula, respectivamente.

Presentemente funciona em regime de semi-internato das 9 às 17.30 horas.

Apoia 80 crianças e jovens de ambos os sexos com deficiência mental, provenientes de vários extractos, nomeadamente sócio-económicos e culturais desfavorecidos.

A CRINABEL tem recebido subsídios dos organismos oficiais de tutela, apoios eventuais da Câmara Municipal e Fundação Calouste Gulbenkian. Ministério do Trabalho (Instituto do Emprego e Formação Profissional) e Segurança Social. Conta ainda com as quotas dos sócios, ofertas e donativos da população, etc.

Foi preocupação da Direcção constituir uma equipa multidisciplinar com técnicos de diferentes graus de ensino bem como garantir os serviços de apoio.

Progressivamente foi alargando as suas instalações, possuindo actualmente um edifício sede onde funcionam os serviços de apoio, tais como:

SECRETARIA — que coordena os serviços administrativos.

GABINETE DE PSICOPEDAGOGIA — com funções de atendimento, diagnóstico, apoio psicopedagógico e coordenação pedagógica.

A *admissão de crianças* obedece a critérios e é efectuada após diagnóstico psiquiátrico, pareceres dos técnicos psico-pedagógicos (especializados), das técnicas de serviço social e dos

professores da unidade em que a criança será internada.

GABINETE DE SERVIÇO SOCIAL — com funções de atendimento e acolhimento a todos os responsáveis pela recuperação e integração da criança deficiente.

BIBLIOTECA — como complemento de formação da equipa.

Funcionalmente está a escola organizada em duas unidades: Unidade I e Unidade II.

A **UNIDADE I** — do desenvolvimento global, sendo o objectivo fundamental a autonomia funcional da criança.

As actividades em si visam o desenvolvimento motor e cognitivo, a autonomia pessoal, a socialização, a iniciação à leitura, escrita e cálculo.

Considera-se importante o espaço dado à psicomotricidade como factor de um tal desenvolvimento.

Assim a nível de educação sensorial e pré-escolar, desenvolvem-se as mais diversas actividades de carácter motor, manual, linguístico, gráfico, rítmico, lúdico, etc., em ordem a estimular o amadurecimento físico, sensorio-motor, perceptivo, linguístico, intelectual, social, moral e afectivo, preparando os alunos para a escolaridade, pré-profissionalização, tornando-os o mais autónomos possível.

A permanência na Unidade I não tem limite de idade. Atinge-se com interligação, maturação, independência pessoal.

A transição para a Unidade II — aos 12 anos — é feita mediante despiste vocacional onde se pretendem detectar aptidões ou interesses vocacionais que na medida do possível são ajustados com o meio.

A **UNIDADE II** — educação sócio-laboral, tem como objectivo básico a integração sócio-laboral dos jovens através das seguintes áreas:

ESCOLARIZAÇÃO — pretendem optimizar as potencialidades de cada jovem ao nível da leitura, escrita e cálculo, de acordo com as suas capacidades e necessidades inerentes ao desempenho da profissão.

Assim, a escolaridade, visa tanto quanto possível o desenvolvimento integral da sua personalidade, através de métodos, técnicas e material didáctico adequado.

TRABALHOS MANUAIS — actividades com barro, tecelagem, cestaria, encadernação, gravura, construção de máscaras e instrumentos musicais, modelação, etc.

Na **TECELAGEM** fazem-se vários tipos de trabalhos, nomeadamente Arraiolos.

Nos **TÉXTEIS** são desenvolvidas técnicas como: macramé, tecelagem em cordel, esmerna, etc.

TRICOTAGEM (manual e mecânica) e **COSTURA**.

MADEIRAS E METALOMECÂNICAS — sobretudo em apoio aos demais sectores ou execução de trabalhos para a loja ou encomendados: molduras, bancos, fabrico e montagem de candeeiros, floreiras, etc., desenvolvendo as aptidões e gestos profissionais.

EDUCAÇÃO VISUAL — estimulando a criatividade e desenvolvendo o sentido estético através da expressão plástica.

ACTIVIDADES EXPRESSIVAS — possibilitam o trabalho de pequenos grupos em dramatização, fantoches, música e ritmo.

EDUCAÇÃO FÍSICA — desenvolvendo a psicomotricidade. A prática da natação é efectuada dois dias por semana na piscina cedida pelo Instituto Nacional de Desportos.

ACTIVIDADES DOMÉSTICAS (A. V. D.) — que vão desde a aprendizagem da cozinha ao arranjo do quarto, prevendo-se uma futura integração na indústria hoteleira.

TERAPIA DA FALA — visando a reeducação, a articulação, o desenvolvimento da linguagem.

AGRO-PECUÁRIA (JARDINAGEM) — visando a prática de actividades agrícolas: cavando, semeando, plantando, fazendo viveiros, alfobres para produtos hortícolas, tratamento de animais e prática de jardinagem.

Os utentes almoçam diariamente na Instituição que para o efeito dispõe de refeitório e de cozinha.

A ocupar-se deste serviço há sempre pessoal técnico.

O transporte dos utentes é feito em carrinhas da Cooperativa, abrangendo não só a área da freguesia de Santa Isabel como toda a área da cidade de Lisboa.

Pode considerar-se a CRINABEL bem inserida no meio. Há já vários jovens plenamente preparados para a sua integração, apenas aguardando uma oportunidade de estágio pedagógico em oficinas, fábricas, etc.

Da experiência adquirida ao longo destes anos (10) e para os casos em que a integração não é possível, está a ser implementado o Centro de Apoio pelo Trabalho e Centro Ocupacional.

A fechar podemos retomar de verdade a frase com que iniciámos: uma realidade chamada CRINABEL. Uma realidade que surgiu, que cresceu e que já não pode parar.

Tradiarpo

A organização desta exposição contou com o apoio da Tradiarpo — «Editorial Tradições Artesanais de Portugal».

A Tradiarpo tem como sócios professores, oleiros e estudantes. O seu objecto social é a divulgação de tradições artesanais portuguesas, através da realização de estudos e organização de exposições.

Preside a todas as iniciativas da Tradiarpo, a convicção de que as tradições artesanais constituem o nosso Património cultural vivo e de que o trabalho manual encerra virtualidades que devem ser reconhecidas.



EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO

Conviver é preciso

Azulejos pintados por alunos da Escola da ADFA, tecelagens dos pequenos da Cooperativa para a Educação de Crianças Inadaptadas da Freguesia de Santa Isabel, barros decorados de ceramistas populares alentejanos, trabalhos de alunos da Escola Nuno Gonçalves. Nesta mostra que se encontra em exposição na sede central até dia 28, entrecruzam-se o azul do céu africano, ramagens e liames dos trópicos, restolhos e sobreirais do Alentejo, estranhos animais e coisas de todos os dias.

Ainda azulejos inspirados em originais de Seiscentos e Setecentos do Palácio da Independência, marcas de um portuguesismo comopolita, contido, respeitador de cores e formas de longínqua raiz; hinos coloridos aos rios sinuosos da Guiné; sonhos de criança; realidades dos deficientes das Forças Armadas e da sua Associação. Tudo isso encontramos nesta exposição, retrato presente de um mult centenar encontro de culturas, mosaico de controversas querras em a Patria andou metida, apurado pela serenidade da distância.

Junto a tudo isto, uma roda de oleiro, onde a terra argilosa se contrai e distende, abate para logo emergir entre dedos humanos, como para dizer que a vida não pára, que há homens capazes de flores nos terrenos

Esta exposição reúne crianças e adultos, citadinos e rurais, negros e brancos, deficientes e não deficientes sob o rótulo único da vontade de criar.

Nela participam, além da ADFA, a Escola Nuno Gonçalves, com trabalhos manuais dos seus alunos do Ciclo Preparatório, a Cooperativa para a Educação de Crianças Inadaptadas da Freguesia de Santa Isabel (Lisboa), a ceramista cega Mariana Vasques, ceramistas populares do Redondo, São Pedro do Corval e Bajouca e ainda o oleiro Fernando Beja, de S. Pedro do Corval, numa demonstração ao vivo.

Trata-se de uma iniciativa da ADFA «com objectivos culturais, pedagógico-didacticos e de incentivação dos alunos para o trabalho manual e as tradições artesanais».

Pretende-se um intercâmbio entre as instituições envolvidas e a população, para o que estão a ser organizadas visitas guiadas para os alunos das escolas primárias, preparatórias e secundárias.

Um acto de intercâmbio cultural e de convívio, um abanão em certos muros que a sociedade cria.

E não diremos mais. O convite aqui fica. Até dia 28, no salão nobre da sede central, Palácio da Independência, Largo de S. Domingos, das 10 às 21 horas.

J.C.S.

Mariana Vasques

Mariana Vasques manifestou desde muito cedo o gosto pela pintura. Esta vocação nunca se concretizou por que muito jovem ainda, foi atingida pela cegueira.

De qualquer nodo o seu temperamento artístico depressa encontrou outra via de realização. Hoje, é a escultura o seu modo favorito de expressão artística e foi nesse

âmbito que já participou em várias exposições colectivas e expôs individualmente na galeria do «Diário de Notícias», subsidiada pela Fundação Calouste Gulbenkian.

Mariana Vasques é, pois, o símbolo de sensibilidade artística reprimida, mas que nem por isso, perdeu a coragem e assim, aqui está de novo com os seus trabalhos.



«TEMOS UM PASSADO QUE ASSUMIMOS MAS

ELO — A nova Direcção Central tem um programa de continuidade relativamente à anterior. Haverá ou não uma nova dinâmica na ADFA neste próximo mandato?

DIRECÇÃO (LOPES DIAS) — Do programa infere-se que esta lista é de continuidade, isto é, há todo um passado acumulado que assumimos. Mas, evidente, não pretendemos ficar só no passado. É claro que haverá uma nova dinâmica. Alias, sempre que há eleições, pretende-se dar uma nova dinâmica que neste caso, vai no sentido da participação associativa. Esse foi, de resto, um tema bastante discutido nos órgãos sociais durante o último mandato. Nessas discussões, chegámos à conclusão de que há que fazer um esforço grande no sentido de activar toda a participação associativa, de forma que os sócios possam participar mais em todas as questões da ADFA.

É preciso que o sócio não se preocupe só com a indemnização pecuniária que o Estado lhe deve mas, tanto ao nível da sede como das delegações, participe mais nas grandes questões da reabilitação e da integração social. Todo o programa é repassado por esse espírito e estamos dispostos a fazer um esforço. Pelo menos há uma vontade de todos os corpos sociais, não só da direcção como dos outros órgãos. Esse esforço passará pela criação de uma comissão de integração que contará, pelo menos pensamos que

ELO — A necessidade de dinamizar deixa à partida supor que terá havido aspectos não conseguidos ou menos conseguidos na actuação da anterior direcção?

LOPES DIAS — Um aspecto que pode ser considerado uma falha nos órgãos sociais cessantes e nomeadamente da Direcção, embora possa ter uma explicação, diz respeito às reivindicações legislativas.

LOPES DIAS — O SNR é um órgão que ainda não foi aceite pelo poder político. É o organismo de cúpula da reabilitação no papel, mas na prática é mais um serviço como outro qualquer. Ora isto não nos interessa, mas nós deixamos andar as coisas um pouco durante o último mandato nessa área e penso que temos que equacionar novamente a questão, para não podermos ser acusados de pactuar com situações de rotina, com situações de fachada e que não dão respostas concretas aos problemas dos deficientes.

ELO — Que acções concretas para fazer com que a lei seja aprovada e entre em vigor?

LOPES DIAS — Esperamos dar publicamente conta das nossas intenções através de uma conferência de imprensa logo que tomemos posse e, depois, vamos solicitar audiências ao Secretariado Nacional de Reabilitação, possivelmente também à Presidência do Conselho de Ministros, visto que é dela que depende.

Desde a criação do Secretariado a ADFA tem participado numa posição

Dias falasse a esse respeito focando aqui a importância da FMAC nesse aspecto. Como se sabe a nossa participação na FMAC tem sido um esteio que nos permite reivindicar com mais força os nossos direitos e neste momento vamos utilizar a experiência da FMAC como grande padrão de referência.

MÁRIO DIAS — O trabalho que foi feito ainda não deu frutos no aspecto concreto, mas já produziu efeitos, pois já houve uma abertura a nível de poder. Admitiram perfeitamente as nossas razões. Só que penso que houve por vezes razões, não só de ordem política mas inclusivamente financeira, que á partida limitaram a nossa capacidade reivindicativa. No entanto a perspectiva que se abre para a sociedade portuguesa de abertura á Europa vai-nos trazer, a nível das nossas reivindicações e, nomeadamente, das reivindicações legislativas, óptimas perspectivas. Há determinadas filosofias que são aceites pelos países europeus, que não poderão deixar de ser aceites por Portugal se se quer realmente inserir na comunidade europeia.

Penso que nem será necessário um esforço demasiado da nossa parte para conseguir que a generalidade — já nem vou dizer todas, mas a generalidade daquelas medidas que pretendemos ver aprovadas o sejam, porquanto elas são de tal maneira justas e são de tal forma reconhecidas em todos os outros países europeus que penso bastará, e é aquilo que estamos a fazer há bastante tempo, reunir a documentação necessária em relação ao que se passa nos outros países no que diz respeito a pontos muito concretos nos quais insistimos. Inclusivamente, alguns deles já foram levados a Conselho de Ministros e não foram aprovados.

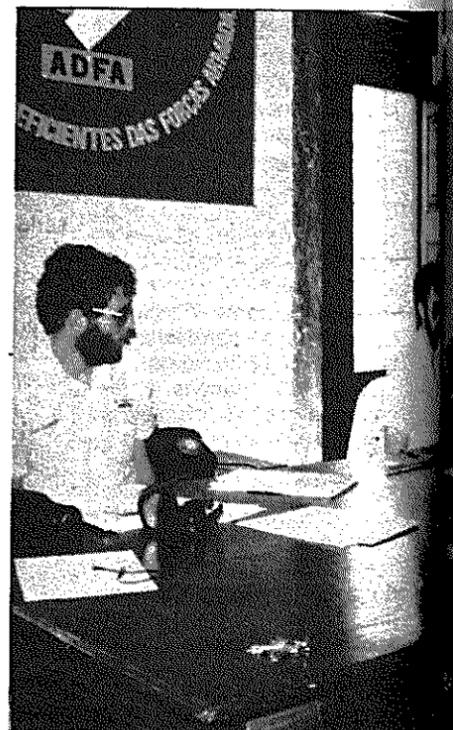
Devidamente fundamentados esses pontos, com o apoio e o reconhecimento que é feito a nível dos países europeus, essas nossas reivindicações terão de ser aceites. Essas reivindicações são precisamente aquelas que constam do nosso programa eleitoral. Penso que a maior parte delas estará coberta por essa filosofia com que é encarado o deficiente militar na Europa. De entre essas reivindicações sublinho, por demais evidente, a questão daquilo que entre nós é considerado uma pensão de reforma enquanto em todos os países europeus essa prestação financeira que o deficiente auferir é considerada uma indemnização. A partir daí, desde que seja alterado esse conceito, passando da pensão de reforma para a indemnização a título permanente ou sob outra forma qualquer que venha a ser equacionada, uma grande parte do problema acaba. Mesmo para um leigo em matéria legislativa, é perfeitamente ilógico que, por exemplo, um deficiente militar ou outro qualquer que tem a sua pensão e trabalha por exemplo na Função Pública tenha os mesmos descontos que outro funcionário qualquer que não é deficiente, quando depois de 20 ou 30 anos de serviço não poderá ter reforma, seja no sector público seja no sector privado.

O mínimo que se poderia exigir era que o deficiente que não irá ter direito a reforma não estivesse sujeito aos

mesmos descontos que aqueles que irão auferir uma pensão quando atingirem o limite de idade. Mas não é isso que nós queremos. Nós queremos continuar a descontar, mas ter reforma como qualquer outro trabalhador. Isto é só um exemplo, há muitos outros casos ilógicos resultantes de legislação dispersa que não cobre de forma nenhuma as necessidades dos Deficientes das Forças Armadas.

Grandes Deficientes

LOPES DIAS — Outra questão importante para nós é a dos grandes deficientes. Não conseguimos até hoje desbloquear essa situação. O caso dos nossos sócios que ficaram deficientes durante a prestação do serviço militar,



(...) O dialogo tem limites. Os órgãos eleitos estão dispostos a passar aos factos e a exigir do poder politico que sejam dados passos concretos na satisfação das reivindicações dos Deficientes das Forças Armadas.

contará, com a colaboração de sócios que até nem fazem parte dos órgãos, de sócios integrados lá fora que possam dar algum tempo disponível à ADFA no sentido de se levantarem questões novas; questões que se vão pondo aos sócios e que se calhar nós, da lista, que andamos aqui há muitos anos e temos alguns vícios de funcionamento, somos capazes de não ver por estarmos talvez um pouco anquilosados por uma certa administrativite... Se conseguirmos abrir a pessoas novas — alias esta Direcção vai ter duas pessoas novas que estão integradas lá fora e certamente vão dar um contributo novo da sua própria experiencia.

Mas não só estes novos que entraram como outros sócios que virão colaborar, deverão trazer novas experiencias e novos problemas para que a ADFA se prepare para o futuro.

Projecto de independência

JOSÉ ARRUDA — O que existe de continuidade é o projecto de independência. A lista A, proosta pelos órgãos centrais cessantes tem um projecto de independência partidária que vem já de 1980 que os sócios reafirmaram, penso muito claramente. Quanto á nova dinâmica, surge de uma grande discussão que tem havido ao longo dos anos e mais intensamente desde o meio do mandato que está a acabar, pois começou a haver tempo para discutir isso quando se parou de discutir as tais questões politico-partidárias que muitas vezes nos puseram aqui em luta.

Foi a partir daí que se começou. Surgiu um documento de relançamento da vida associativa, esse documento foi discutido por todos os órgãos sociais, foi discutido a nível de delegações, e por ultimo levado a Conselho Nacional e aprovado terá de ser posto em prática.

colaborante, embora crítica. É claro que, se as coisas não mudarem, passaremos a ter uma attitude perfeitamente hostil, porque uma coisa que não funciona não pode ser...

Chega de palavras

JOSÉ ARRUDA — Não podemos aceitar mais palavras. Foi a ADFA que em 1983 não aceitou a tal Lei Orgânica aprovada em final de 1982, que aparece publicamente nos órgãos, de Informação sem que os deficientes tivessem participado e sem que soubessem o que se passava. Entretanto a situação altera-se, o Governo avança com um novo Secretário Nacional de Reabilitação, o que para nós é importante, mas mais que tudo isso, quando este governo apoia a iniciativa da realização do 15 Congresso Internacional de Reabilitação em Portugal, em que a ADFA tomou posição, há um discurso de encerramento do ministro de Estado Almeida Santos em que fala dos deficientes das Forças Armadas. Mas continuam a ser palavras. É isso que não podemos continuar a permitir. Penso que já foram dadas aos políticos todas as hipóteses de dizer palavras bonitas.

Nós não esgotamos as nossas forças nem as nossas capacidades de luta, embora tenhamos de as usar de forma pensada.

Portanto, a ADFA vai estar muito atenta e lutar pela adopção dessa nova Lei Orgânica e não permitiremos que os deficientes sejam mantidos á margem do que lhes diz respeito. É fundamental que eles participem.

ELO — No domínio das reivindicações legislativas, o que vai fazer a nova direcção?

LOPES DIAS — Seria bom que o Mário

alguns deles no puro acto de serviço, ou que em tempo de paz ficaram grandes deficientes e até alguns sócios nossos que ficaram com mais de 60 por cento de deficiência fora do acto de serviço. Andamos a lutar para que pelo menos a esses grandes deficientes sejam dados os direitos que não têm actualmente tanto no aspecto de reabilitação como no aspecto assistencial e indemnizatório.

Pelos conhecimentos que temos da situação noutros países, há direitos que essas pessoas têm, dos quais o poder em Portugal se continua a alhear. É uma luta velha na casa, já desde 1978. As pessoas que estão à espera já desesperam, mas vamos insistir novamente, e se calhar vamos utilizar para este caso a força que a ADFA tiver. E a força da ADFA é a dos sócios, da sua participação, pois não temos outras armas. Se calhar vamos ter mesmo de recorrer à participação associativa para forçar o poder a olhar para questões gritantes como esta, os grandes deficientes, que estão à espera há dez anos, onze anos...

Muitos estão ainda nos hospitais militares. Temos sócios nossos que estão no Hospital Militar e não saem de lá porque o Estado não lhes garante qualquer tipo de indemnização e assistência... Vamos ter de agir e vamos certamente ter de recorrer à participação associativa para que esta situação avance.

Também o caso dos nossos sócios com deficiência igual ou superior a 60 por

Devemos fazer uma autocritica. Poderíamos (no anterior mandato) ter feito mais alguma coisa, nomeadamente junto do Secretariado Nacional de Reabilitação (...) Temos que ser realistas: deixamo-nos adormecer e temos de tentar alterar essa situação.

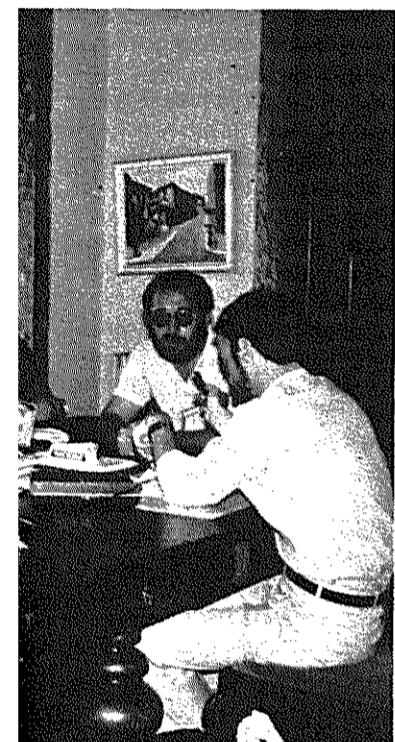
DIRECÇÃO CENTRAL

«NÃO PRETENDEMOS FICAR SÓ NO PASSADO»

adquirida nas ex-colónias: nós nos que é de justiça que a esses os, que são grandes deficientes, ribuído o mesmo estatuto dos os feridos em campanha, o que o acidente não tenha sido npanha, porque eles estavam em te guerra. Não ser na frente, mas desde o to em que estavam nas ex- as estavam num teatro de guerra amos que é de toda a justiça que jam dados os direitos ecidos aos grandes deficientes npanha.

do do Deficiente

tro lado também pensamos, a a ADFA até hoje não tenha



equacionado bem essa situação, nosso programa também refere, leis devem ser compiladas e um estatuto que regule todas as les sobre aqueles que no imento do serviço militar se ntaram. Esse código já existe s países, nós não temos, nos que é útil. Isso se calhar não conseguir em dois anos, mas lançar os seus fundamentos. questão, a grande questão da ção da Comissão Militar de itação do Ministério da Defesa ial. Aí nós conseguimos, durante to anterior, que o secretário de a Defesa, através de um ento oficial, se compromettesse a na nova Lei Orgânica da Defesa ial um organismo Militar de

equacionados e o governo entrava e saía, mas havia um serviço para ir desenvolvendo a resolução dos problemas, o que não acontece neste momento. Por exemplo, neste momento, nós tínhamos relações — e poderei realçar que boas relações — com a secretaria de Estado da Defesa Nacional. O próprio secretário de Estado, que inicialmente tinha algumas dúvidas, actualmente está bem informado sobre as nossas reivindicações e anseios e constituem direitos dos dfa's, mas neste momento o governo cai e, se calhar, temos de começar novamente do princípio. Com a existência da comissão militar isso não aconteceria, ou pelo menos aconteceria com a mesma gravidade.

Por outro lado a criação dessa comissão é para nós também o reconhecimento por parte do poder da existência dos deficientes das Forças Armadas.

JOSÉ ARRUDA — É de realçar aí a importância da nossa filiação na FMAC. Quando trouxemos cá o secretário de Estado da Defesa Nacional, a quem expusemos que os países da Europa em que Portugal vai entrar têm, a nível do Ministério da Defesa Nacional, um órgão ligado aos combatentes. Esta questão não cria despesas, trata-se apenas de querer ou não querer reconhecer, e penso que o conseguimos.

De facto, no último mandato, não se conseguiu materializar uma série de reivindicações legislativas, não se conseguiram dar passos concretos nessa área. No entanto, fez-se um trabalho que consideramos não menos importante e que teria de ser feito: desencadear toda uma série de contactos, nomeadamente junto do Governo, junto dos partidos com assento na Assembleia da República, junto das entidades militares, para lhes provarmos que a ADFA é uma organização madura, que sabe o que quer, representativa dos deficientes das Forças Armadas e que terá que ser tida em conta com todas as questões que dizem respeito aos deficientes das Forças Armadas.

Porque tínhamos consciência de que havia um certo alheamento, nomeadamente por parte do poder político em relação à organização que representa os deficientes das Forças Armadas. Em lugar de haver carinho e apoio inequívoco, havia mais tolerância que outra coisa. E nós pensamos que essa situação não se pode aceitar, dado que a Nação tem responsabilidades

diálogos. Neste momento há que passar ao concreto. Pensamos que não podemos viver toda a vida no diálogo, o diálogo tem limites e neste momento os novos órgãos eleitos, de acordo com o seu programa estão dispostos a passar mais aos factos e a exigir do poder político que se dêem passos concretos para a satisfação das reivindicações dos deficientes das Forças Armadas. Por exemplo quant à lei dos grandes deficientes, à acumulação da pensão com rendimentos da Função Pública, (uma reivindicação da ADFA já foi duas vezes a Conselho de Ministros e ainda não foi aprovada). Estamos a envidar esforços para que isso agora aconteça. Ora desses contactos, há neste momento condições para a ADFA dizer que é preciso passar das promessas aos actos. Estamos nessa fase e vamos assumir esse confronto, no bem sentido, para obrigar a passar das promessas aos actos. E por isso os sócios poderão esperar esse esforço, não só dos órgãos, mas também com os sócios a militarem nesta causa. **ELO** — Quer isso dizer que durante o anterior mandato se semeou algo que agora se espera poder colher? **LOPES DIAS** — Sim, todos os dados

rapidamente a ADFA será uma associação velha.

Os políticos prometem...

JOSÉ ARRUDA — Temos que dizer que muitas vezes os políticos prometem. A ADFA empenhou-se no Secretariado desde a fundação e, naturalmente aquando da alteração. Acontece que em Outubro de 1983 quando é nomeado o novo Secretário Nacional, inspector Bobela Mota, no seu discurso, ele diz que a Lei Orgânica há-de voltar ao seu texto original. E nós, ADFA apostámos nisso. Houve um processo em que participaram várias associações e foi elaborada uma proposta de lei que já esteve várias vezes em Conselho de Ministros. Efectivamente a nova Lei Orgânica não está aprovada, mas, apesar disso, posso garantir que no Secretariado Nacional de Reabilitação essa nova lei está na prática a ser utilizada. Os departamentos já estão a funcionar como a nova Lei Orgânica diz. Nisto, podemos dizer que a ADFA imoós a sua dinâmica no Secretariado Nacional. Não está em vigor claro, porque o poder político não a reconheceu.

A abertura à Europa vai-nos trazer «a nível das nossas reivindicações e nomeadamente das reivindicações legislativas» óptimas perspectivas. Há de momento determinadas filosofias aceites pelos países europeus que não poderão deixar se ser aceites por Portugal.

que temos apontam para aí. Claro que toda a gente conhece as condições políticas do momento, mas, pelo menos, a ADFA semeou e estamos dispostos a colher.

ELO — Insistindo na análise do trabalho da anterior direcção: além desses aspectos em que foi preciso semear e não se podia esperar obter frutos no imediato, terá havido falhas da direcção em domínios possíveis de concretizar? **LOPES DIAS** — Eu penso que nalguns aspectos era possível ter feito um pouco mais, nomeadamente até junto do Governo, aumentar o nosso poder reivindicativo, penso que sim. Devemos fazer uma autocritica.

Poderíamos ter feito mais alguma coisa, nomeadamente junto do Secretariado Nacional de Reabilitação. Foi por pressão da ADFA que o secretário nacional foi mudado. Esperava-se que o Secretariado avançasse e o facto é que passaram mais dois anos e nada se conseguiu. Temos que ser realistas. Deixámo-nos adormecer e temos que tentar alterar essa situação. Outro aspecto é o da integração social. Durante estes onze anos juntámo-nos aqui para apresentar reivindicações, para criar condições para a prestação de serviços... Outras vezes juntámo-nos e só discutimos políticas que nada tinham a ver connosco...

E ao cabo destes onze anos, a grande lacuna é que os deficientes das Forças Armadas nunca se reuniram para discutir os problemas da integração social, os problemas concretos que se põem no dia a dia, na família, na rua, a um paraplégico, a um cego, e outros. Essa é uma grande questão que se nos põe e se não a tratarmos muito

Politicamente a lei está morta, secretariado começa-se a adaptar às suas normas, por exemplo no que diz respeito à questão que consideremos essencial da participação de deficientes.

LOPES DIAS — Claro que no Secretariado, estão pessoas muito bem intencionadas, até a funcionar já de acordo com aquilo que esperam venha a ser nova Lei Orgânica que está preparada há mais de um ano. Mas o facto é que o Secretariado não criou nenhum dinamismo junto dos vários ministérios, não avançou para a criação de uma política nacional de reabilitação. O governo não dotou o Secretariado de poder político e nós, na ADFA deixámo-nos adormecer. Pensamos dever tomar a partir de agora uma atitude que faça de facto alterar as coisas.

JOSÉ ARRUDA — Não há dúvida nenhuma que essa paragem se deve em particular a posições de outras organizações para deficientes, organizações muito próximas do anterior Secretário Nacional de Reabilitação. Trata-se de organizações que têm desenvolvido trabalho, mas dentro de uma perspectiva com a qual a ADFA não concorda. Perante isso o poder político deixou arrastar a problema.

Talvez não tenhamos sido aguerridos, mas a ADFA não deixou de batalhar. **ELO** — Como caracterizam o programa que apresentaram aos sócios nesta eleição?

MÁRIO DIAS — Penso que este programa que elaborámos é um programa que tem em conta as possibilidades actuais, que não fizemos

(Continua na 8.ª pág.)

Mesmo para um leigo em materia legislativa é perfeita- te ilógico que um deficiente militar ou outro qualquer tem a sua pensão e trabalha tenha os mesmos contos que outro trabalhador quando ao fim de 20 ou 30 s não poderá ter reforma. Mas isto é só um exemplo há os outros casos ilógicos resultantes de uma legislação ersa que não cobrê de forma alguma as necessidades Deficientes das Forças Armadas.

tação e Assistência. Agora trabalhar para que isso seja uma de. ência de um organismo como a para nós é importante por duas : por um lado, essa comissão rá a continuidade da resolução ssos problemas, porque os os entram e saem, e sempre que erno sai temos que estar ente a sensibilizar e a informar sde o princípio, o que cria as. stisse essa comissão, os os continuariam a ser

para com os deficientes das Forças Armadas e, nomeadamente, perante a sua organização representativa, que é a ADFA.

Assim, desencadeamos toda uma série de acções, e podemos neste momento afirmar, como já afirmámos aos sócios no local próprio, em Assembleia Geral, e noutras reuniões, que o resultado desses contactos é francamente positivo.

Passar ao concreto

Conseguiu-se quebrar certos gelos que havia, abrir portas. E estabelecer

Os nossos sócios com deficiência igual ou superior a 60 por cento adquirida nas ex-colónias mesmo em acidente fora de campanha estavam em teatro de guerra. Pensamos que é toda a justiça que lhes sejam dados os direitos reconhecidos aos grandes deficientes em campanha.

VISTA COM A NOVA DIRECÇÃO CENTRAL

MIMOS MAS NÃO PRETENDEMOS FICAR

mesmos descontos que aqueles que irão auferir uma pensão quando atingirem o limite de idade. Mas não é isso que nós queremos. Nós queremos continuar a descontar, mas ter reforma como qualquer outro trabalhador. Isto é só um exemplo, há muitos outros casos ilógicos resultantes de legislação dispersa que não cobre de forma nenhuma as necessidades dos Deficientes das Forças Armadas.

Grandes Deficientes

LOPES DIAS — Outra questão importante para nós é a dos grandes deficientes. Não conseguimos até hoje desbloquear essa situação. O caso dos nossos sócios que ficaram deficientes durante a prestação do serviço militar,



alguns deles no puro acto de serviço, ou que em tempo de paz ficaram grandes deficientes e até alguns sócios nossos que ficaram com mais de 60 por cento de deficiência fora do acto de serviço. Andamos a lutar para que pelo menos a esses grandes deficientes sejam dados os direitos que não têm actualmente tanto no aspecto de reabilitação como no aspecto assistencial e indemnizatório.

Pelos conhecimentos que temos da situação noutros países, há direitos que essas pessoas têm, dos quais o poder em Portugal se continua a alhear. É uma luta velha na casa, já desde 1978. As pessoas que estão à espera já desesperam, mas vamos insistir novamente, e se calhar vamos utilizar para este caso a força que a ADFA tiver. E a força da ADFA é a dos sócios, da sua participação, pois não temos outras armas. Se calhar vamos ter mesmo de recorrer à participação associativa para forçar o poder a olhar para questões gritantes como esta, os grandes deficientes, que estão à espera há dez anos, onze anos...

Muitos estão ainda nos hospitais militares. Temos sócios nossos que estão no Hospital Militar e não saem de lá porque o Estado não lhes garante qualquer tipo de indemnização e assistência... Vamos ter de agir e vamos certamente ter de recorrer à participação associativa para que esta situação avance.

Também o caso dos nossos sócios com deficiência igual ou superior a 60 por

cento adquirida nas ex-colónias: nós pensamos que é de justiça que a esses indivíduos, que são grandes deficientes, seja atribuído o mesmo estatuto dos indivíduos feridos em campanha, mesmo que o acidente não tenha sido em campanha, porque eles estavam em teatro de guerra.

Podia não ser na frente, mas desde o momento em que estavam nas ex-colónias estavam num teatro de guerra pensamos que é de toda a justiça que lhes sejam dados os direitos reconhecidos aos grandes deficientes em campanha.

Estatuto do Deficiente

Por outro lado também pensamos, embora a ADFA até hoje não tenha

equacionados e o governo entrava e saía, mas havia um serviço para ir desenvolvendo a resolução dos problemas, o que não acontece neste momento.

Por exemplo, neste momento, nós tínhamos relações — e poderei realçar que boas relações — com a secretaria de Estado da Defesa Nacional. O próprio secretário de Estado, que inicialmente tinha algumas dúvidas, actualmente está bem informado sobre as nossas reivindicações e anseios e constituem direitos dos dfa's, mas neste momento o governo cai e, se calhar, temos de começar novamente do princípio. Com a existência da comissão militar isso não aconteceria, ou pelo menos aconteceria com a mesma gravidade.

Por outro lado a criação dessa comissão é para nós também o reconhecimento por parte do poder da existência dos deficientes das Forças Armadas.

JOSÉ ARRUDA — É de realçar aí a importância da nossa filiação na FMAC. Quando trouxemos cá o secretário de Estado da Defesa Nacional, a quem expusemos que os países da Europa em que Portugal vai entrar têm, a nível do Ministério da Defesa Nacional, um órgão ligado aos combatentes. Esta questão não cria despesas, trata-se apenas de querer ou não querer reconhecer, e penso que o conseguimos.

De facto, no último mandato, não se conseguiu materializar uma série de reivindicações legislativas, não se conseguiram dar passos concretos nessa área. No entanto, fez-se um trabalho que consideramos não menos importante e que teria de ser feito: desencadear toda uma série de contactos, nomeadamente junto do Governo, junto dos partidos com assento na Assembleia da República, junto das entidades militares, para lhes provarmos que a ADFA é uma organização madura, que sabe o que quer, representativa dos deficientes das Forças Armadas e que terá que ser tida em conta com todas as questões que dizem respeito aos deficientes das Forças Armadas.

Porque tínhamos consciência de que havia um certo alheamento, nomeadamente por parte do poder político em relação à organização que representa os deficientes das Forças Armadas. Em lugar de haver carinho e apoio inequívoco, havia mais tolerância que outra coisa. E nós pensamos que essa situação não se pode aceitar, dado que a Nação tem responsabilidades

quando equacionado bem essa situação, que o nosso programa também refere, que as leis devem ser compiladas e haver um estatuto que regule todas as situações sobre aqueles que no cumprimento do serviço militar se deficientaram. Esse código já existe noutros países, nós não temos, pensamos que é útil. Isso se calhar não se vai conseguir em dois anos, mas vamos lançar os seus fundamentos. Outra questão, a grande questão da composição da Comissão Militar de Reabilitação do Ministério da Defesa Nacional. Aí nós conseguimos, durante o mandato anterior, que o secretário de Estado da Defesa, através de um documento oficial, se comprometesse a inserir na nova Lei Orgânica da Defesa Nacional um organismo Militar de

Mesmo para um leigo em matéria legislativa é perfeitamente ilógico que um deficiente militar ou outro qualquer que tem a sua pensão e trabalha tenha os mesmos descontos que outro trabalhador quando ao fim de 20 ou 30 anos não poderá ter reforma. Mas isto é só um exemplo há muitos outros casos ilógicos resultantes de uma legislação dispersa que não cobre de forma alguma as necessidades dos Deficientes das Forças Armadas.

Reabilitação e Assistência. Agora vamos trabalhar para que isso seja uma realidade.

A existência de um organismo como a CMRA para nós é importante por duas razões: por um lado, essa comissão garantirá a continuidade da resolução dos nossos problemas, porque os governos entram e saem, e sempre que um governo sai temos que estar novamente a sensibilizar e a informar tudo desde o princípio, o que cria alongas.

Se existisse essa comissão, os assuntos continuariam a ser

para com os deficientes das Forças Armadas e, nomeadamente, perante a sua organização representativa, que é a ADFA.

Assim, desencadeamos toda uma série de acções, e podemos neste momento afirmar, como já afirmámos aos sócios no local próprio, em Assembleia Geral, e noutras reuniões, que o resultado desses contactos é francamente positivo.

Passar ao concreto

Conseguiu-se quebrar certos gelos que havia, abrir portas. E estabelecer

crítica. Poderíamos (no ante-
alguma coisa, nomeadamente
nal de Reabilitação (...)) Temos
-nos adormecer e temos de

ENTREVISTA COM A NOVA DIRECÇÃO CENTRAL

(Continuação da pág. 8)

promessas a ninguém que sejam utópicas. Tudo quanto nos propomos é absolutamente viável, assim haja vontade do poder constituído ou que se venha a constituir, pois a nós não nos vai faltar. E com certeza absoluta, da parte da massa associativa, vamos ter todo o apoio de que necessitamos para levar por diante a nossa tarefa. O José Arruda falou da FMAC. A FMAC para nós é um manancial de experiências acumuladas há mais de quarenta anos em países que tiveram uma evolução muito maior que a nossa. Ora, se pretendemos aproximar-nos desses países, teremos de trilhar caminhos que, não são iguais, serão, pelo menos, semelhantes. Pelo menos, a base da filosofia será idêntica. E penso que estamos no bom caminho, pois temos a consciência do que reivindicamos. Não reivindicamos por reivindicar, reivindicamos sempre apoiados em dados concretos e exequíveis. Não vamos pedir coisas que estejam fora do alcance até do próprio País. Temos a consciência das dificuldades do País em que vivemos e, nesse aspecto, penso que o nosso programa é absolutamente viável.

Contactos com países africanos

Já o anterior mandato desenvolvemos contactos, quer a nível das embaixadas dos países africanos de expressão portuguesa aqui em Lisboa, quer através das suas organizações de combatentes, algumas já formadas, outras em vias de formação. Pensamos que o trabalho que poderemos desenvolver nesse capítulo será extremamente produtivo e interessante, tanto para os novos países de expressão portuguesa como para o nosso País, passando, como é evidente, acima de tudo, pela defesa conjunta dos interesses dos antigos combatentes e deficientes militares, que será o elo máximo que nos une. A FMAC será também o elo aglutinador destes nossos esforços e pensamos que da maior parte se não todos os países de expressão portuguesa, haverá vontade de integrar futuramente a federação mundial. Aliás parte desses países estavam já dispostos a ter ido à quarta reunião da Comissão Permanente dos Assuntos Africanos que era para se ter realizado em final de Maio em Freetown na Serra Leoa.

Essa reunião não chegou a realizar-se mas o futuro vai dar-nos certamente oportunidade de encetar outras acções conjuntas. Há um campo muito grande em que poderemos estabelecer essa cooperação, que poderá ser útil quer para a nossa associação quer para as associações desses países e, vou mais longe, pode até ser uma forma de privilegiar o diálogo entre o nosso país e esses países, no domínio da reabilitação e da reintegração social dos deficientes, ou ainda por exemplo no domínio da paz e do desarmamento, já que nós, deficientes militares, somos pessoas com autoridade para falar de paz. Depois de termos feito a guerra e sofrido as suas consequências, penso que temos autoridade moral para pedir que se faça a paz.

Em síntese, até agora embora com algumas lacunas o que é natural, pois nunca se consegue fazer tudo o que se pretende, penso que pelo menos dignificámos o nome da associação de Deficientes das Forças Armadas, tarefa que era absolutamente vital para o futuro desta associação. A nível externo a Associação dos Deficientes das Forças Armadas é encarada como uma associação digna que se pauta por tomadas de posição conscientes, não se deixa arrastar para onde não quer, e pugna pelos direitos que lhe assistem,

para os quais apresenta sempre fundamentos, num diálogo construtivo, exercendo a crítica, mas aquela crítica tendente a formar sempre alguma coisa de novo. E penso que isso foi extremamente útil o futuro da ADFA.

Permanecer na família militar

LOPES DIAS — No trabalho que vimos fazendo de aproximação da estrutura militar, iremos reforçar essa aproximação no sentido de informar os militares do que é a ADFA, quais são os nossos objectivos, porque pretendemos e até exigimos continuar a fazer parte da família militar, porque foi lá, ao serviço das Forças Armadas, que nos deficientamos. Esta ligação existe noutros países: os militares no activo mantêm-se ligados áqueles que em determinada altura ao lado ficaram deficientes. Aqui, por razões que não caberá talvez focar agora, houve dificuldades relacionamento, mas



cremos que estão resolvidas as maiores dificuldades que haveria nessa área. Esta ligação é importante para nós, e também para eles, no fundo, porque a ADFA ao lutar pelos direitos dos deficientes das Forças Armadas age como a previdência dos militares no activo. O militar no activo corre o risco de ficar deficiente, já que a actividade militar é uma actividade cheia de riscos, mesmo em tempo de paz, sujeita a acidentes graves. E nós, ADFA estamos a trabalhar também para eles. Por isso, esta ligação é importante e trabalharemos para que ela exista tal como existe noutros países, onde sabemos que, há uma ligação muito íntima entre os militares do activo e aqueles que em dado momento ao lado deles tombaram e ficaram deficientes.

ELO — Qual o papel dos núcleos na nova dinâmica da ADFA?

LOPES DIAS — A ADFA neste momento tem quatro núcleos e neste momento há condições para abrir mais dois ou três. Há contactos com associados. Pensamos que a abertura de núcleos é fundamental porque o núcleo é uma estrutura humana, não é uma delegação com paredes, máquinas de escrever e ficheiros... O núcleo é uma estrutura de ligação entre pessoas, entre deficientes. Por exemplo o núcleo de Alcobaça tem sido uma experiência altamente positiva e tem sido um balão de ensaio em matéria de núcleos onde há uma ligação muito íntima entre os deficientes que vivem na zona. Tem sido uma experiência muito positiva e vamos reforçar o papel da ADFA junto dos núcleos. MÁRIO DIAS — Os núcleos são extremamente importantes porque é impossível definir políticas nacionais, desde que não se tenha a percepção exacta das necessidades reais de cada zona. É evidente que os associados que vivem numa grande cidade terão aspirações e necessidades diferentes

daqueles que vivem na província. Para que nós, a nível central, possamos dar uma resposta capaz a todos os anseios dos nossos associados teremos de conhecer quais são os seus problemas, quais são as suas necessidades e aspirações.

O núcleo é uma estrutura muito simples que se baseia acima de tudo no contacto entre os associados da zona, os quais, por sua vez, transmitem os seus desejos e problemas ao nível central. Isso vai-nos dar a cada momento a noção exacta do que se passa a nível nacional, pois não vamos restringir-nos só aos grandes centros como Lisboa e Porto. Penso ainda, que é extremamente salutar e desejável para uma integração social tão boa quanto possível que as pessoas convicam entre si. É evidente que um deficiente isolado tem muito mais dificuldade em ultrapassar certas barreiras que se se reunir com mais cinco ou seis ou 10 ou 20 pessoas em situação semelhante.

A partir daí é possível que um mais bem inserido na sociedade e com um círculo de amigos mais diversificado comece a introduzir esses seus amigos deficientes no seu círculo de amigos não deficientes. Pode ser um processo lento, mas eficaz, de vencer determinadas barreiras, nomeadamente as barreiras sociais, que são um problema que se põe com grande acuidade a todos os deficientes, devido à falta de informação da sociedade em geral e por vezes até do próprio deficiente.

LOPES DIAS — Alguns sócios, durante a campanha eleitoral, desabafaram connosco: «agora só cá vem daqui a dois anos». De facto os órgãos da sede não podem contactar com os sócios de dois em dois anos. Teremos de fazer um esforço para que haja contrato mais regular com os núcleos e delegações, pois a força da ADFA está nos sócios.

ELO — Quanto às relações da ADFA com outras organizações de deficientes?

MÁRIO DIAS — Por vezes há problemas em fazer a integração de todos os deficientes, pois por vezes há interesses que se sobrepõem aos

interesses dos próprios deficientes como sejam as cores políticas, já que no nosso País, infelizmente, o movimento de deficientes é bastante controlado politicamente. Ora para nós ADFA é difícil a integração num movimento que ponha acima dos seus objectivos a parte partidária.

Penso que só a política de reabilitação e reintegração social seria mais do que suficiente para que os deficientes todos colaborassem e tentassem obter condições que os viessem a dignificar. Como muitas associações de deficientes estão infelizmente controladas partidariamente há uma certa dificuldade. No entanto, na medida do possível, esforçar-nos-emos para que o movimento de deficientes, se não agora, num futuro o mais próximo possível, possa trabalhar para defender os interesses dos deficientes fora daquele campo ao qual nós nos podemos ligar que é o campo partidário. Nós temos uma posição eminentemente reivindicativa, pois os nossos problemas não estão resolvidos nem nunca hão-se estar resolvidos. No entanto devemos reivindicar conscientes das possibilidades e dos direitos que nos assistem. E penso que até agora já alguma coisa fizemos para que esse movimento de todos os deficientes se venha a implementar entre nós. Esperamos que da parte dos deficientes não militares se criem condições para que possamos trabalhar conjuntamente para satisfazer muitos anseios que nos são comuns.

ELO — A concluir: a questão da sede?

JOSÉ ARRUDA — Já fizemos onze anos e não temos sede. Ou melhor, esta que temos impõe-nos muitas limitações. A nossa vida associativa está limitada, departamentalizada, muitas vezes por causa das barreiras humanas e físicas que resultam de estarmos num edifício que não foi concebido para utilização por deficientes.

LOPES DIAS — O palácio não tem condições para um desenvolvimento harmonioso da ADFA. No entanto — e isto é uma questão de honra e até de direito — estamos cá e só sairemos de cá quando forem criadas condições de funcionalidade e dignidade noutro local. Esta é uma posição reconhecida por todos os órgãos de soberania. Não vamos sair daqui para ir para qualquer esconso.

É uma situação delicada, que envolve verbas que a ADFA não tem. Nós poderemos tomar uma posição mais activa, apresentar propostas concretas, mas salvaguardando sempre que só sairemos de cá quando forem criadas condições essas condições. Tão pouco aceitamos estar aqui numa situação de favor. Estamos aqui desde 1974 com o conhecimento dos órgãos de soberania, nós hoje somos uma Associação de Utilidade Pública reconhecida, prestamos serviços a uma faixa de cidadãos portugueses que são deficientes das Forças Armadas, serviços reconhecidos e portanto não podemos ser tratados de qualquer forma.



Publicada legislação regulamentadora do trabalho protegido para deficientes

No Diário da República de dia 24 de Junho (véspera da saída desta edição de ELO) foram publicados no Diário da República o Dec.-Lei 194/85 e o Decreto Regulamentar 37/85, que estabeleceu as formas de acesso ao trabalho protegido para deficientes cujo princípio fora estabelecido pelo Dec.-Lei 40/83 de 25 de Janeiro. Dada a importância desses documentos, e no sentido de alargar ao máximo o debate e a informação a respeito destas medidas essenciais pelas quais se esperava há mais de dois anos, aqui os reproduzimos na íntegra.

Após o debate interno a que estes documentos deverão dar lugar, esperamos publicar no próximo número uma avaliação pormenorizada do sentido destes decretos, sem prejuízo das posições que oportunamente a ADFA possa vir a tomar junto dos órgãos competentes.

Decreto-Lei n.º 194/85 de 24 de Junho

O regime jurídico do emprego protegido decorre dos preceitos do Decreto-Lei n.º 40/83, de 25 Janeiro, com a rectificação publicada no suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 48, de 28 de Fevereiro de 1983.

Mantendo-se válidos e actuais os princípios enunciados neste diploma, importa, contudo, proceder a algumas alterações ao regime instituído, tendo em vista a exequibilidade do mesmo.

Assim:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Em todas as disposições do Decreto-Lei n.º 40/83, de 26 de Janeiro, onde se lê «deficiente(s)» ou «trabalhador(es) deve ler-se, respectivamente, «pessoa(s) deficiente(s)» e «trabalhador(es) em regime de emprego protegido».

Art. 2.º Os artigos 7.º, 8.º, 9.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 40/83, de 25 de Janeiro, passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 7.º (Estudos prévios) — Os estudos para a criação de um centro de emprego protegido versarão, nomeadamente, sobre:

- a)
- b)
- b)
- c)
- e) Número de postos de trabalho a ocupar por trabalhador em regime de emprego protegido e por outros trabalhadores;
- f)

ARTIGO 8.º (Organização dos centros de emprego protegido) — 1 —

2 — O número de postos de trabalho ocupados por trabalhadores não abrangidos pelo regime de emprego protegido não deverá ultrapassar os 25% do número global de postos de trabalho do CEP.

ARTIGO 9.º (Apoio técnico e financeiro) — 1 — O Ministério do Trabalho e Segurança Social prestará apoio técnico e financeiro aos CEP, devendo tais apoios constar de acordos e ou protocolos a celebrar entre o Ins-

tituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a direcção do respectivo CEP.

2 — Os acordos e protocolos estão isentos de quaisquer formalidades, designadamente do visto do Tribunal de Contas.

3 — A natureza e as condições dos apoios a prestar serão definidas em decreto regulamentar.

regime de emprego protegido;

c) Colaborar activamente na valorização pessoal e profissional do trabalhador em regime de emprego protegido, facilitando a sua passagem para um emprego não protegido.

ARTIGO 21.º — (Retribuição do trabalhador em

igual a 70% da salário mínimo nacional para os trabalhadores do mesmo sector de actividade, que constituirá integralmente encargo do Ministério do Trabalho e Segurança Social.

ARTIGO 23.º — (Segurança Social) — 1 —

2 — As entidades patronais e o Ministério do

ARTIGO 26.º — (Da duração do trabalho) — Os limites máximos dos períodos normais de trabalho previstos, quer na lei geral, quer nos instrumentos de regulamentação colectiva aplicáveis, poderão ser reduzidos pelos regulamentos internos dos centros de emprego protegido, tendo em conta, nomeadamente, as características do

trabalho e a natureza das actividades a desempenhar sempre da aceitação prévia do trabalhador em regime de emprego protegido e de parecer favorável da equipa técnica de reabilitação.

ARTIGO 30.º — (Cesação do contrato) — 1 — O contrato do trabalhador em regime de emprego protegido pode cessar por qualquer dos meios previstos na legislação geral reguladora do contrato de trabalho e por:

a) Colocação do trabalhador em regime de emprego protegido num emprego normal ou efectiva administração em centros criados no âmbito da Segurança Social após decisão da entidade responsável e com parecer favorável da comissão paritária;

b) Recusa injustificada em ocupar um posto de trabalho em regime de emprego normal.

2 — Da decisão prevista na alínea a) do número anterior cabe sempre recurso, com efeito suspensivo, para os respectivos órgãos de tutela.

Art. 3.º É revogado o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 40/83, de 25 de Janeiro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 23 de Maio de 1985. — *Mário Soares* — *Rui Manuel Parente Chanceler de Machete* — *António de Almeida Santos* — *Amândio Anes de Azevedo*.

Promulgado em 4 de Junho de 1985.

Publique-se. O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Referendado em 7 de Junho de 1985.

O Primeiro-Ministro, Mário Soares.

Decreto Regulamentar n.º 37/85 de 24 de Junho

O regime jurídico de emprego protegido, instituído pelo Decreto-Lei n.º 40/85, de 25 de Janeiro, na sua redacção actual, visa proporcionar às pessoas deficientes os meios necessários a uma valorização

(Continua na pág. 10)



Foto «Reabilitação»

ARTIGO 19.º (Regime geral) — Sem prejuízo do disposto neste diploma, às relações de trabalho estabelecidas entre a entidade responsável por qualquer das modalidades de emprego protegido e respectivos trabalhadores em regime de emprego protegido aplicam-se as normas legais e convencionais de regulamentação do trabalho.

ARTIGO 20.º (Deveres da entidade responsável) — Constituem deveres da entidade responsável por qualquer das modalidades de emprego protegido, para além dos enunciados na lei geral:

a) Assegurar os apoios médico, psicológico, social e educativo de que o trabalhador em regime de emprego protegido careça;

b) Não praticar nem consentir que se pratiquem quaisquer actos que revelem obstrução ou discriminação em relação ao trabalhador em

regime de emprego protegido) — 1 — O trabalhador em regime de emprego protegido tem direito a uma remuneração aferida proporcionalmente à de um trabalhador com capacidade normal para o mesmo posto de trabalho, de acordo com a graduação da sua capacidade.

2 — A remuneração prevista no número anterior não pode, em qualquer caso, ser inferior ao salário mínimo nacional garantido para os trabalhadores do mesmo sector de actividade.

3 — O Ministério do Trabalho e Segurança Social suportará a diferença a que o trabalhador tem direito nos termos do n.º 1 e o salário mínimo nacional.

ARTIGO 22.º — (Retribuição no período de estágio) — O trabalhador em regime de emprego protegido tem direito, durante o período de estágio, a uma remuneração

Trabalho e Segurança Social pagarão as contribuições devidas pelo valor correspondente às remunerações pagas nos termos do artigo 2.º, cabendo aos trabalhadores pagar as mesmas pela totalidade da retribuição percebida.

ARTIGO 25.º — (Período de estágio) — 1 — Sempre que, para o desempenho da actividade em determinado posto de trabalho, o candidato não tenha a preparação profissional mínima exigida, haverá lugar a um período de estágio com a duração não superior a 9 meses, ao qual se aplica o regime do período experimental.

2 — Caso o contrato cesse durante o período de estágio, o candidato e o serviço que o encaminhou serão notificados da decisão e da respectiva fundamentação até 15 dias antes do termo daquele.

trabalhador em regime de emprego protegido.

ARTIGO 27.º — (Intervalos de descanso) — Precedendo acordo do trabalhador em regime de emprego protegido e parecer favorável da equipa técnica de avaliação, a entidade responsável pelo modalidade de emprego protegido poderá aumentar o número de intervalos de descanso previstos na lei geral ou especial ou torná-los mais extensos, consoante as necessidades do trabalhador.

ARTIGO 28.º — (Trabalho suplementar) — O trabalho suplementar só poderá ser prestado com o acordo do trabalhador em regime de emprego protegido.

ARTIGO 29.º — (Trabalho nocturno e por turnos) — A prestação de trabalho nocturno em regime normal, bem como em regime de turnos, de-

LEGISLAÇÃO REGULADORA DO TRABALHO PROTEGIDO PARA DEFICIENTES

(Continuação da pág. 9)

zação pessoal e profissional, facilitando, dentro do possível, a sua integração no mercado normal de trabalho.

Impõe-se desde já estabelecer normas regulamentadoras que permitam a exequibilidade das disposições do referido diploma.

São regulamentados através deste decreto os seguintes artigos do Decreto-Lei n.º 40/83, de 25 de Janeiro: 2.º, 6.º, 7.º, 9.º, 10.º e 11.º

No entanto, tem de se ter em consideração que só a aplicação prática destas normas permitirá ajuizar com segurança da adequação do regime jurídico agora regulamentado à realidade social.

Assim:

O Governo decreta, nos termos da alínea c) do artigo 202.º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1.º — (Avaliação) 1 — O regime de emprego protegido só é aplicável às pessoas deficientes que preencham cumulativamente todos os requisitos constantes do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 40/83, de 25 de Janeiro.

2 — A verificação dos requisitos constantes das alíneas a), b) e c) do citado artigo compete ao centro de emprego onde se inicia o processo do candidato ao regime de emprego protegido.

3 — A verificação dos requisitos constantes das alíneas d) e) e f) do citado artigo 2.º será feita, por 2 fases, em processo de avaliação da competência do Instituto do Em-

prego e Formação Profissional (IEFP).

4 — A 1.ª fase do processo de avaliação será feita por uma equipa técnica, com a seguinte composição:

1 técnico de emprego;

1 médico;

1 conselheiro de orientação profissional ou psicólogo;

1 assistente social.

5 — Compete ao IEFP organizar o calendário da actuação das equipas técnicas de avaliação, face às inscrições existentes, conjugadas com as oportunidades de integração nos centros de emprego protegido (CEP).

6 — A 2.ª fase de avaliação será feita em unidades de avaliação específicas, a criar para o efeito, não podendo a sua duração ser superior a 3 meses.

7 — O início da 2.ª fase só deverá verificar-se após a previsão da existência de vagas em CEP, mas nunca com antecedência superior a 6 meses em relação à admissão do candidato no CEP.

8 — O IEFP poderá ratificar as avaliações feitas em CEP estatais em processo específico a definir.

9 — Em caso de rejeição de admissão no regime de emprego protegido, a pessoa deficiente poderá recorrer dessa decisão para o conselho directivo do IEFP, no prazo de 30 dias, a contar da data do conhecimento daquela, sendo proferida decisão no prazo de 90 dias.

ARTIGO 2.º — (Processo de reabilitação mé-

dica) — **1 —** O processo de reabilitação médica deverá ser assegurado pelos competentes serviços do Ministério da Saúde e a sua conclusão comprovada através de documento devidamente autenticado.

2 — Sem a apresentação do documento comprovativo da conclusão do processo de reabilita-

ção médica não poderá iniciar-se o processo de avaliação para efeitos de ingresso em emprego protegido.

3 — O trabalhador já integrado no regime de emprego protegido poderá beneficiar de tratamentos de reabilitação médica.

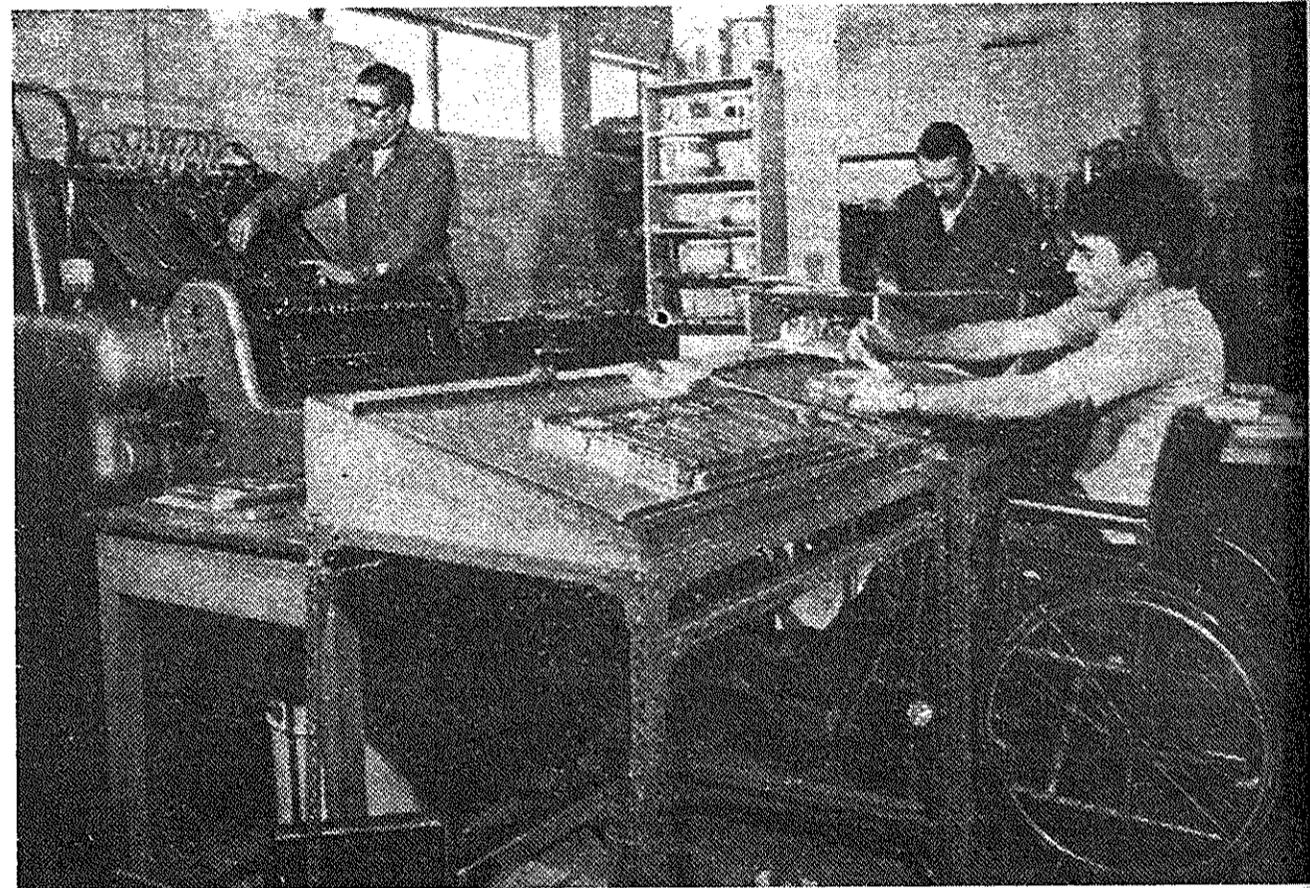


Foto «Reabilitação»

ção médica não poderá iniciar-se o processo de avaliação para efeitos de ingresso em emprego protegido.

3 — O trabalhador já integrado no regime de emprego protegido poderá beneficiar de tratamentos de reabilitação médica.

ARTIGO 3.º — (Inscrição e registo) — A inscrição dos candidatos e o seu encaminhamento para emprego protegido deverá realizar-se nos centros de emprego da sua área de resistência e processar-se em impressos próprios a elaborar pelos competentes serviços do IEFP.

2 — Os impressos ou fichas de inscrição deverão conter todos os elementos relativos à identificação do candidato, à

deverá conter a ficha de inscrição referida no número anterior, o documento comprovativo da conclusão do processo de reabilitação médica do candidato e outros documentos cuja anexação se revele conveniente e oportuna.

4 — Competirá ao IEFP organizar um ficheiro central de pessoas deficientes, discriminando as inscrições com encaminhamento para emprego protegido, e proceder à sua actualização periódica.

5 — Os dados do ficheiro central que não impliquem natureza confidencial poderão ser facultados às instituições públicas, privadas ou cooperativas que expressamente os solicitem.

ARTIGO 4.º — (Estatuto jurídico dos CEP) — As

entidades que pretendam criar um CEP terão de possuir personalidade jurídica.

ARTIGO 5.º (Processo de criação) — A criação de um CEP obedecerá à seguinte tramitação:

a) As entidades que pretendam criar um CEP deverão requerer ao Ministro do Trabalho e Segurança Social a neces-

critas as obras a efectuar e os bens a adquirir, com indicação dos respectivos preços.

3 — Em caso de cessação da actividade, cancelamento da autorização de funcionamento ou utilização dos apoios para outros fins que não os previamente acordados, a obrigação do reembolso dos apoios, con-

sária autorização para a sua implantação;

b) o requerimento deverá dar entrada no centro de emprego da área da previsível implantação do CEP, devendo dele constar expressamente a identidade completa da entidade que se propõe criá-lo;

c) O requerimento será acompanhado dos estudos prévios que contemplam os aspectos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 40/83 e ainda de uma estimativa dos apoios técnicos e financeiros que a entidade requerente considera necessários para a instalação e funcionamento do futuro CEP;

d) A decisão final deve ser proferida no prazo máximo de 4 meses, a contar da data de entrada do requerimento no centro de emprego.

ARTIGO 6.º (Apoio do Ministério do Trabalho e Segurança Social — Regras gerais) — 1 — Os apoios do Ministério do Trabalho e Segurança Social às entidades autorizadas a criar um CEP deverão constar de acordos e ou protocolos a celebrar entre o IEFP e a direcção do respectivo CEP.

2 — Os financiamentos serão sempre precedidos de planos de despesas em que deverão ser des-

dedidos a título de empréstimo sem juro, tornando-se de imediato exigível.

ARTIGO 7.º (Apoios à criação do CEP) — As entidades autorizadas a criar CEP poderão beneficiar de apoios de natureza financeira e ou técnica para a sua instalação e funcionamento, sendo tais apoios prestados através do IEFP.

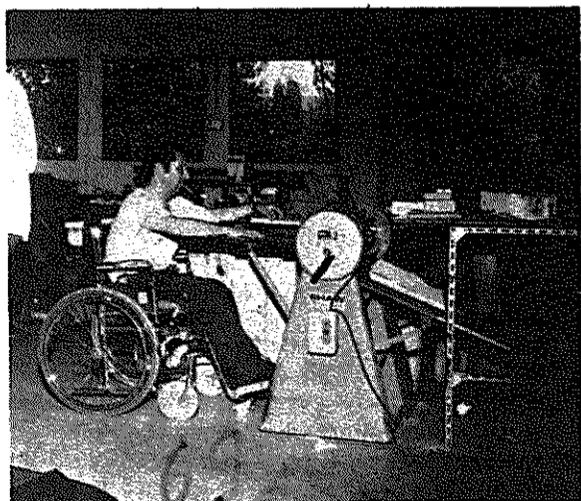
ARTIGO 8.º (Apoios financeiros — Instalação) — 1 — Os apoios financeiros para efeitos de instalação do CEP podem assumir a forma de subsídios ou empréstimos, sendo permitida, em casos justificados, a acumulação destas duas modalidades.

2 — Os empréstimos sem juro serão amortizados em prestações semestrais, no prazo máximo de 15 anos com um período de deferimento não superior a 5 anos.

ARTIGO 9.º (Apoios técnicos — Instalação) — Os apoios técnicos à instalação de um CEP contemplam, designadamente, a elaboração dos estudos prévios e dos projectos necessários à sua instalação, mediante a aquisição de serviços ou o destacamento de técnicos especializados do IEFP.

ARTIGO 10.º (Apoios financeiros — Funciona-

OFICINA DE TIPOGRAFIA DA ADFA



**EXECUTA
TODOS OS TRABALHOS
DE TIPOGRAFIA
E ENCADERNAÇÃO**

ENTREGUE OS SEUS TRABALHOS FOTOGRAFICOS

NA SECÇÃO DE FOTOGRAFIA DA ADFA

REVELAÇÕES, AMPLICÓPIAS

E AMPLIAÇÕES

MAIS BARATO E COM RAPIDEZ

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

TEL. 3621 67/8/9

LARGO S. DOMINGOS — 1194
LISBOA CODEX

Deficientes por acidente em serviço: que papel na ADFA?

«Os deficientes têm os seus problemas resolvidos e nada mais esperam da Associação do que a simples venda de senhas de gasolina e a obtenção de informações acerca do aumento das pensões.»

Estas palavras foram ditas textualmente assim, por um sócio com responsabilidades directivas na delegação de Coimbra.

Esta afirmação, para além de absurda e falaciosa, é contraditória em si mesma, está errada no plano dos princípios, como que desmente imediatamente aquilo acaba de afirmar.

Ser deficiente é ter uma vivência problemática, quantas das vezes proleptizada por factores que nos são extrínsecos, que não radicam directamente no facto de sermos deficientes mas provém da rejeição, ainda que velada, para que a sociedade nos vai postergando.

Isto é válido, inequivocamente verdadeiro, pelo menos para os que trazem bem patente o estigma da deficiência. Por outro lado uma grande faixa de sócios não goza do privilégio de poder ter carro e outros, pior ainda, nem sequer recebem qualquer pensão.

Se quiséssemos reduzir àquelas duas funções a acção da A.D.F.A. teríamos que aceitar que se tornara inútil e até despropositada a continuidade de muitos sócios na A.D.F.A.

Mas as palavras valem o que valem e estas, que foram pronunciadas num determinado contexto e por um

certo indivíduo, para além de demonstrarem a estreiteza de espírito de quem as proferiu, pouco mais valeriam que a simples argumentação atrás dispendida, não fora o caso de elas traduzirem de certo modo, ainda que de forma grosseira, a mentalidade conformista e eivada de passividade que tem caracterizado a classe dirigente da A.D.F.A.

É que no fundo talvez radique aqui a explicação para o continuo adiar «sine die» de muitos e graves problemas que desde a primeira hora têm aparecido rotulados de prioritários mas que ainda não encontraram solução.

Não quero afirmar que aqueles que assumiram e aceitaram a responsabilidade de serem a expressão da vontade colectiva da A.D.F.A. se hajam colocado voluntária e conscientemente na posição de meros gestores de uma obra acabada e perfeita. Não estarei no entanto longe da verdade se afirmar, que pelo menos de uma forma latente, reina o conformismo e a aceitação.

Afirmar que os deficientes têm os problemas resolvidos é uma heresia, é uma profanação da confiança dos que ainda acreditam na A.D.F.A., é, acima de tudo, uma inqualificável falta de respeito pela maioria.

Como se poderá afirmar que os problemas dos deficientes estão resolvidos se mesmo no âmbito dos deficientes abrangidos pelo dec. lei 43/76, se devido às profundas assimetrias que

provoca, há descontentamento?

Mas os grandes visados são os que ficam para além do reduto deste decreto.

Será que já não constitui um problema a não aprovação da «Lei dos grandes deficientes»?

E a tão falada e prometida alteração legislativa tendente a alargar o âmbito do dec. lei 43/76?

E não é do conhecimento de todos que as pensões dos deficientes por acidente em serviço se têm degradado progressivamente ano após ano, máxime (maxime) no ano passado?

E não é injusto, pelo menos no plano formal, não haver uma prestação suplementar de grande invalidez para estas pensões ao contrário daquilo que sucede no que tange a todas as outras?

E o facto destas pensões serem ainda hoje regidas no que toca ao fundamental por legislação que é anterior à Revolução de Abril, portanto despida de qualquer sentido de justiça social?

Não é também do conhecimento de todos que a integração profissional dos grandes deficientes se torna cada vez mais difícil, que cada vez mais a caridade substitui a solidariedade e a realização de efectivos direitos?

E não sabem, pelo menos os mais atentos, que se procuram introduzir alterações em matéria de legislação laboral, nomeadamente no que toca às causas de despedimento, procurando o governo incluir nelas causas

objectivas, isto é, causas não fundadas na culpa, e que tal flexibilização do vínculo laboral porá em perigo a estabilidade profissional de todos mas principalmente a dos deficientes, caso não sejam tomadas medidas que assegurem uma protecção especial?

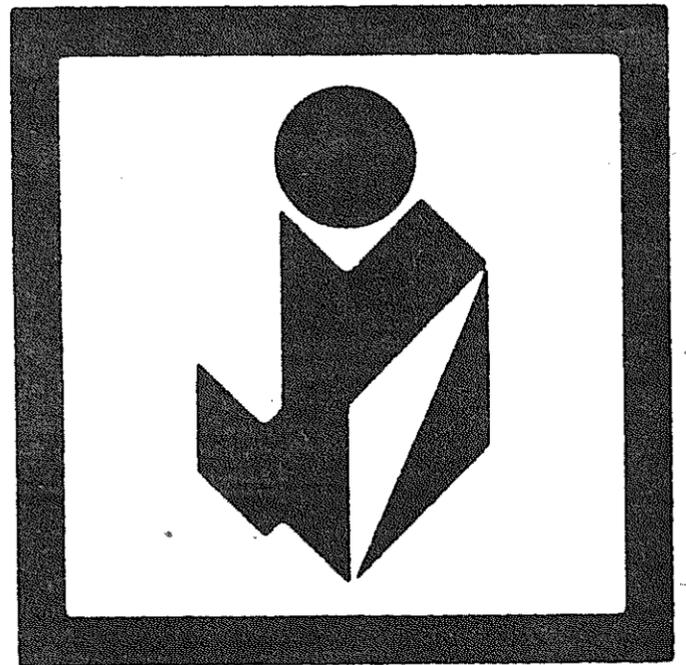
E, problema dos problemas, não há camaradas nossos, sócios da nossa Associação, que perderam a sua integridade física durante o cumprimento do serviço militar, e que ainda hoje não vêm reconhecida qualquer medida compensatória da situação desvantajosa em que foram colocados?

Ainda será possível dizer que os deficientes têm os seus problemas resolvidos?

É evidente que não temos nem nunca teremos todos os problemas resolvidos porque mesmo que todas estas situações fossem superadas restaria sempre a pergunta: Quem nos poderá devolver a nossa integridade física? Quem poderá apagar a violação, quantas vezes brutal, dos nossos, mais profundos sentimentos ético-religiosos? Por que é que «in illo tempore» não se reconhecia a objecção de consciência?

Se a A.D.D.A. aceitasse como princípio adquirido a ideia que os deficientes têm os problemas resolvidos, então teria entrado num processo de auto-destruição e a sua decomposição seria algo de inevitável e irreversível.

JOSÉ ADELINO FIGUEIRA GUERRA
Sócio n.º 4753 (Coimbra)



ADFA NA EXPOJUNIOR

A ADFA estará presente na Expojunior, certame dedicado à juventude, que terá lugar na FIL, a partir do próximo dia 28 de Junho e até 7 de Julho.

Pretende-se com a nossa presença nesta feira divulgar a ADFA e sensibilizar as camadas mais jovens da população para a problemática do Deficiente, neste Ano Internacional da Juventude.

O nosso stand contará com uma pequena exposição fotográfica e de textos informativos, material de desporto para deficientes e Olaria artesanal do Alto Alentejo.

Aos mais jovens será distribuída alguma documentação informativa da ADFA e um impresso destinado à execução de um trabalho de pintura,

prosa ou poesia que os interessados devem enviar ao «ELO» até 12 de Julho.

Todos os trabalhos que nos forem enviados serão publicados no jornal «ELO» de Julho, Setembro ou Outubro.

Os temas que escolhemos para os trabalhos são os seguintes: Paz, Integração do Deficiente na Sociedade e tema livre.

Para os leitores que nos quiserem visitar na expojunior, informamos que o nosso stand se localiza no Pavilhão 3 e tem o número 314.

À semelhança do que tem acontecido noutros certames em que também temos participado, a nossa presença deve-se à prestimosa colaboração da FIL.

LEGISLAÇÃO REGULADORA DO TRABALHO PROTEGIDO PARA DEFICIENTES

(Continuação da pág. 10)

mento) — 1 — Os apoios financeiros para efeitos de funcionamento dos CEP visam garantir a manutenção das instalações e do equipamento.

2 — Os apoios referidos no número anterior revestem a forma de subsídios.

ARTIGO 11.º (Apoios técnicos — Funcionamento) — Os apoios técnicos

ao funcionamento de um CEP visam, designadamente, o acompanhamento da sua actividade, a cedência temporária de equipamento e instrumentos de trabalho, assim como o destacamento de técnicos especializados do IIEFP.

ARTIGO 12.º (Tutela) — A tutela a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 40/83 será exercida através dos serviços

do IIEFP, sendo a tutela relativa às condições de trabalho da competência da Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho e da Inspecção-Geral do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Segurança Social.

ARTIGO 13.º (Enclaves) — Aos enclaves aplicam-se os preceitos anteriores relativamente aos CEP, tendo em conta a sua especificidade, bem como as normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 40/83.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de

23 de Maio de 1983. — *Mário Soares* — *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete* — *António de Almeida Santos* — *Amândio Anes de Azevedo* — *António Manuel Maldonado Gonelha*.

Promulgado em 4 de Junho de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, António Ramalho Eanes.

Referendado em 7 de Junho de 1985.

O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

CONSULTÓRIO MÉDICO NA SEDE DA ADFA

Para sócios e familiares, consultas de Clínica Geral e Psiquiatria, agora nas instalações da sede da ADFA (Palácio da Independência) em Lisboa.

Todas as quintas-feiras, às 12 horas.

Marcações no Serviço de Apoio Social, directamente ou pelo telefone 36 21 67/8/9.

INFORMAÇÃO FISCAL

É nossa intenção, sempre que possível, prestar algumas informações sobre direitos e deveres que os nossos associados têm, pelo que neste número começamos com o Imposto Complementar e Imposto de Selo Automóvel.

Imposto de Selo

Praticamente esgotado o prazo para aquisição do selo para os automóveis, pensamos ser conveniente lembrar que, de acordo com a legislação vigente, os nossos associados abrangidos pelo Dec. Lei 43/76 têm isenção de imposto de selo nos termos do artigo 1.º do referido D. L., para carros a gasolina, até 1750 cc e para carros a gasóleo, até 3000 cc.

Para os nossos sócios que não se encontrem abrangidos pelo citado diploma e que são abrangidos pela Lei 11/78, têm igualmente isenção do imposto de selo, porém o veículo não poderá ter cilindrada superior a 1600 cc, sendo para o efeito necessário o atestado do grau de incapacidade passado pelos serviços do MDN ou pela Direcção Geral de Saúde.

Imposto Complementar

Também no que diz respeito ao Imposto Complementar, os nossos associados cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60%, têm direito ao

benefício da elevação até ao dobro das deduções referidas na alínea a) do corpo do artigo 29.º do Código do Imposto Complementar.

Para beneficiarem desta dedução, os interessados necessitam de tirar uma pública-forma do cartão de DFA e anexá-la ao requerimento ao Ministro das Finanças e do Plano solicitando tal benefício.

DELEGAÇÃO DE BRAGANÇA — FÉRIAS

A Delegação da ADFA em Bragança vai estar encerrada entre os dias 5 e 30 de Agosto, devido a férias do funcionário que nela habitualmente presta serviço.

Os associados dessa região deverão assim procurar tratar dos seus assuntos antes desse período ou a partir de 1 de Setembro.

SEGURO DE VIDA/GRUPO PARA OS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

À FIDELIDADE-GRUPO SEGURADORA Departamento de Seguros de Vida R. 1.º Dezembro, 101-1.º — Tel. 36 26 00/136 74 16 1200 LISBOA

Estou interessado em subscrever o Seguro de Vida/Grupo..... Crédito-Habitação Adesão Facultativa Ambos

Nome _____

Morada _____

C. P. _____

Telefone _____

Tiragem deste número: 11 000 exemplares

Coimbra

II Campeonato de Desporto para Paralisia Cerebral

Organizado pela ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL, NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO, realizou-se em Coimbra, nos passados dias, 25 e 26 de Maio, o II CAMPEONATO DE DESPORTO PARA A PARALISIA CEREBRAL.

A ADFA esteve representada na sessão de abertura para a qual foi convidada oficialmente pela Comissão Organizadora, através de convite endereçado à Direcção Central.

Importa referir a importância que para todos nós sócios da ADFA, tem um convite deste género. Ele reflectiu o respeito que pela nossa Associação nutre, uma das mais fortes representações do país a nível de deficientes.

Através da Secção de Dinamização Desporto e Cultura, a Delegação de Coimbra da A.D.F.A. representou a ADFA na sessão de abertura do campeonato.

Em relação à competição propriamente dita, alguns resultados espectaculares foram alcançados, através dos representantes dos diversos centros de paralisia cerebral do País que numa competição desprovida de outros interesses que não fossem o salutar convívio, empolgaram a assistência presente.

A competição teve a virtude de mostrar o papel que o desporto pode desempenhar na sociedade. Autêntica lição de camaradagem, humildade e salutar prática desportiva, foi o que nos ofe-

receram aqueles jovens de ambos os sexos.

Quebrar o mito

Ali à nossa frente, na pista, no relvado e noutros locais do complexo desportivo do Estádio Universitário de Coimbra, quebrava-se, em cada minuto que passava, o mito da limitação do deficiente.

Dentro dos condicionamentos inerentes à deficiência de cada um, cada passada, cada gesto, cada sorriso, era o transpor da barreira da indiferença, que muitos dos presentes algum dia ou saram pensar ver com os seus próprios olhos.

Para o autor destas linhas, habituado há onze anos ao contacto diário com deficientes, foi um privilégio assistir ao esforço daqueles atletas bem amadores, que possibilitou, entre outras coisas, reforçar a ideia de que o querer dos deficientes não tem limites.

Ali à frente de milhares de olhos, aqueles jovens quebravam sem contemplações o tabu das fronteiras com que os deficientes diariamente se veem confrontados.

Pena foi que a população de Coimbra não se associasse em maior número ao acontecimento, autêntica maratona de convívio e fraternidade,

pois os intervenientes bem o mereciam.

Um acto de vontade

A máscara de esforço estampada no rosto dos jovens atletas durante e depois de cada prova, onde cada um, pelos seus próprios meios, lutava pela melhor classificação, traduzia a vontade daqueles que por si próprios, sem influência exterior, se opõem tenazmente ao mais feroz inimigo dos deficientes, e tantas vezes alimentado pelos governos, inimigo

esse que tem o nome de caridade.

Fica-nos a esperança de que, com o esforço de todos nós, conseguiremos suplantar as dificuldades de um País subdesenvolvido económica e culturalmente, e que num futuro próximo, coisas destas não sejam coisa rara, não deixando porém que o deficiente seja utilizado como mero objecto fomentador de fúteis sentimentos que nada têm a ver com a defesa da dignidade do ser humano.

JOSÉ MAIA



Um momento da prova de lançamento de peso

FMAC

Problemas sociais no centro das preocupações

A Comissão Permanente para os Assuntos Europeus da FMAC produziu um documento destinado a apoiar as diligências da Federação Mundial junto dos ministérios responsáveis pelos problemas sociais nos vários países-membro.

Esse documento foi enviado aos Parlamentos nacionais. Em Lisboa, foi lido na Assembleia da República no Plenário do dia 23 de Maio.

Lembramos que a necessidade de ter os problemas sociais em atenção no âmbito das acções tendentes a promover a paz e o desarmamento na Europa foi apontada pelos representantes da ADFA durante a reunião da Comissão Europeia da FMAC realizada em Lisboa em Fevereiro transacto.

Eis o documento na íntegra (subtítulos da Redacção):

Mas a CPAE constatou com pesar que o Documento Final de Madrid não inclui recomendações norteadoras no domínio social. Tal deve-se talvez ao facto de os delegados participantes na reunião de Madrid terem a opinião de que os problemas sociais fazem parte dos assuntos internos, que devem ser solucionados a nível nacional.

Problemas sociais não têm fronteiras

Mas a experiência mostrou que os problemas sociais se colocam também no plano internacional, com frequência ao mesmo tempo e conjuntamente com questões económicas que devem ser resolvidas de forma bilateral ou multilateral.

A segurança social constitui um pilar dos Direitos do Homem e da dignidade humano e situa-se em consequência no centro das preocupações políticas.

Qualquer pessoa tem o direito de viver uma vida que corresponda à dignidade humana, e a Sociedade, tal como o Estado, tem o dever de garantir esse direito tão fundamental com o direito à vida, o direito à paz e o direito à liberdade.

Se esse direito não é respeitado ou é violado, compromete a paz social, o que, devido às relações internacionais actuais, não se limita a um só Estado.

A Comissão Permanente dos Assuntos Europeus (CPAE) da Federação Mundial de Antigos Combatentes (FMAC) com mais de 20 milhões de aderentes em 52 países de todos os continentes realizou uma reunião plenária de 25 a 27 de Fevereiro de 1985 em Lisboa, durante a qual a sua atenção incidiu sobretudo nas questões relativas a uma melhor cooperação na Europa e nos problemas sociais.

Aquando dessa reunião, o conteúdo do documento final da reunião de Madrid da Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa foi discutido em pormenor. Os representantes de onze países europeus puderam constatar com satisfação que o Documento Final contém em conjunto, com a Acta Final de Helsínquia, recomendações bastante completas com vista a um desenvolvimento pacífico na Europa. Esse desenvolvimento é de uma grande importância

para a actividade da FMAC, cujos estatutos comprometem todas as associações-membro a lutar pela paz e pela cooperação entre todos os povos. Foi igualmente atribuída grande importância ao reconhecimento e ao respeito universal pelos Direitos do Homem e pelas liberdades fundamentais como factores essenciais da paz, da justiça e do bem-estar das populações de todos os países.

Isto é igualmente verdadeiro para a coopera-

ção no plano humanitário para o reforço dos contactos humanos e para a Informação.

Por isso, os membros da CPAE consideraram por unanimidade que convém encorajar os Estados participantes na próxima reunião da CSCE em Viena, no mês de Novembro de 1986, a incluir o domínio social nas suas discussões. Seria necessário fazê-lo já na reunião de especialistas em Maio de 1985 em Otava e Abril de 1986 em Berna.

Segurança Social de base

Os membros da Comissão Permanente dos Assuntos Europeus da FMAC consideraram que convém em primeiro lugar criar em todos os países uma segurança social de base para cada indivíduo, proporcionando a todas as pessoas as mesmas condições para o desenvolvimento da sua personalidade, tornando possível uma vida digna para todos os homens, mulheres e crianças, o que implica a protecção do indivíduo contra a fome, as doenças e as outras necessidades das quais ele se não pode proteger a si mes-

mo, e a possibilidade de reinserção na sociedade em caso de invalidez.

Os membros da CPAE sabem que existem medidas legislativas nesse sentido na maior parte dos países europeus, mas consideram que é preciso introduzir e praticar uma tal legislação em todos os países, a fim de que os seus cidadãos possam ter uma vida de dignidade humana. A FMAC e a CPAE estão prontas a colocar a sua grande experiência no domínio social à disposição das reuniões de especialistas.

Quotas em atraso Aviso aos sócios

Este número do ELO é enviado a todos os sócios que pagaram as suas quotas até, pelo menos, Dezembro de 1984.

Procura-se, dessa forma, não interromper o envio do jornal aos sócios que habitualmente pagam as quotas só no final do ano, embora os Estatutos estabeleçam que só têm direito a recebê-lo os sócios com um máximo de três meses de quotas atrasadas.

Já nos últimos dois números, o ELO havia sido enviado a todos os sócios, atendendo à realização das eleições para todos os órgãos sociais da associação e à divulgação nesses números de informações essenciais para que pudessem participar nessas eleições.

Sucedem, porém, que todo este acréscimo de custos sem contrapartida não poderá manter-se, o que nem seria moral, pois não é justo que os sócios que cumprem pontualmente as suas obrigações acabem por custear o desleixo dos que o não fazem.

Assim, chamamos a atenção de todos para a vantagem e necessidade de regularizarem as respectivas quotizações, respeitando os três meses de tolerância estabelecidos pelos Estatutos.